

volume

26

PESQUISA
INDUSTRIAL
ANUAL
■
EMPRESA

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Guido Mantega

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor Executivo
José Sant`Anna Bevilaqua

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Guido Gelli

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Pedro Luis do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação das Estatísticas Econômicas
Magdalena Sophia Cronemberger Góes

Coordenação de Indústria
Silvio Sales de Oliveira Silva

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria

Série Relatórios Metodológicos
volume 26

Pesquisa Industrial Anual - Empresa

Rio de Janeiro
2004

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 **Série Relatórios Metodológicos**

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases
do planejamento e execução das pesquisas do IBGE.

ISBN 85-240-3730-X (CD-ROM)

ISBN 85-240-3729-6 (meio impresso)

© IBGE. 2004

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção da multimídia

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

Capa

Mauro Emílio Araújo/Marcos Balster Fiore - Coordenação de
Marketing/Centro de Documentação e Disseminação de
Informações - CDDI

Sumário

Apresentação

Introdução

Metodologia da pesquisa

Âmbito da pesquisa

Unidade de investigação

Classificação de atividades

Aspectos da amostragem

 Cadastro básico de seleção

 Plano amostral

 Cálculo do tamanho da amostra

 Rotação da amostra

 Controle da amostra

 Cálculo das estimativas e medidas de precisão

Coleta

 Instrumentos de coleta

 Operação de coleta

Crítica, análise e tratamento de dados

 Classificação de unidades locais e de empresas

 Crítica e validação dos resultados

 Tratamento dos dados das unidades locais

 Regras de arredondamento

 Regras de desidentificação

Conceituação das variáveis

Variáveis de empresa

Variáveis de unidade local

Disseminação dos resultados

Referências

Anexos

1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0 - Estrutura das seções C e D

2 - Correspondência entre a CNAE e a CNAE versão 1.0

3 - Empresas industriais selecionadas para amostra da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, segundo as Unidades da Federação - 1996-2003

4 - Dicionário de variáveis de empresa

5 - Dicionário de variáveis de unidade local

6 - Questionários da Pesquisa Industrial Anual - Empresa (Completo, Unidade Local, Simplificado e Folha de Atualização Cadastral)

Apresentação

A Pesquisa Industrial Anual - PIA, iniciada em 1966, foi reorganizada a partir de 1996, ajustando-se aos parâmetros que passaram a vigorar na organização das pesquisas realizadas pelo IBGE junto a empresas, no contexto mais amplo do Programa de Modernização das Estatísticas Econômicas.

Nesta publicação, o IBGE divulga a metodologia da Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa, cuja série foi iniciada em 1996, após extensa revisão dos conceitos e classificação, da unidade básica de referências, do conteúdo e do desenho amostral da PIA, além de substanciais mudanças de método de trabalho e procedimentos operacionais, propiciadas inclusive pela absorção de tecnologias mais avançadas de informática e comunicação.

No modelo atual de produção de informações econômicas, a PIA-Empresa substitui os Censos Industriais como principal fonte de dados sobre as características e as transformações da estrutura produtiva da indústria brasileira.

Com a presente publicação do relatório metodológico da PIA-Empresa, o IBGE disponibiliza a descrição completa da organização, base conceitual, conteúdo e procedimentos adotados na pesquisa.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Introdução

A Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa forma o núcleo central das estatísticas das indústrias extrativas e de transformação e tem por função principal suprir os dados necessários à caracterização da estrutura industrial brasileira e ao acompanhamento de suas transformações no tempo.

Os principais objetivos da pesquisa são:

- a caracterização da estrutura industrial brasileira. As estatísticas geradas pela pesquisa possibilitam o dimensionamento da produção, do consumo intermediário, dos gastos com a folha de pagamento, do volume de pessoas ocupadas e das despesas com formação de capital do segmento industrial brasileiro, por atividade detalhada da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para o País como um todo e na dimensão regional;
- fornecer a base de dados para o tratamento das atividades das indústrias extrativa e de transformação no Sistema de Contas Nacionais, inclusive em sua abordagem regional, o que inclui as estimativas do valor da produção, da estrutura de consumo intermediário, o cálculo do valor agregado e a especificação de sua composição, o volume de pessoal ocupado e, ainda, as estimativas de formação de capital nas atividades deste segmento produtivo;
- possibilitar análises da indústria brasileira sob outras óticas, como: estudos setoriais, medições de níveis de produtividade do trabalho, de intensidade de capital e dos níveis de concentração nas várias atividades industriais, diversificação setorial, e distribuição espacial da atividade industrial, dentre outros; e

- constituir o núcleo de informações em torno do qual se articulam as demais pesquisas do subsistema de estatísticas das indústrias extrativa e de transformação.

A série da Pesquisa Industrial Anual - PIA teve início em 1966, com o objetivo de fornecer informações anuais sobre o setor industrial formado pelas indústrias extrativas e de transformação, nos períodos intercensitários. As pesquisas referentes ao período 1966-1995 passaram por diversas fases com diferenças nas abordagens metodológicas e nos desenhos amostrais¹.

A partir do ano de 1996, a PIA foi adequada aos parâmetros do novo modelo de produção das estatísticas industriais, comerciais e de serviços, em que os censos econômicos quinquenais foram substituídos por pesquisas anuais de base amostral. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, atualizado sistematicamente, passou a ser a referência comum para o universo das empresas coberto por estas pesquisas.

O desenho das pesquisas estruturais anuais leva em conta a concentração da atividade produtiva nos segmentos de maior porte, dando tratamento censitário para as empresas de 20 ou mais pessoas ocupadas na organização das pesquisas do comércio e de serviços, e de 30 ou mais pessoas ocupadas, nos casos das pesquisas das indústrias extrativas e de transformação e da construção. As demais empresas, numericamente majoritárias, mas com pequena expressão no cômputo geral da atividade econômica, são objeto de seleção probabilística.

Em função da necessidade de caracterização da estrutura industrial sob os enfoques da organização de produção (força de trabalho, consumo intermediário, geração de renda, pagamentos de impostos e investimento) e do resultado da atividade industrial em termos do conjunto de produtos produzidos, e dada a natureza distinta dos procedimentos metodológicos para o levantamento de informações no prisma da atividade das empresas ou sob o ângulo dos produtos produzidos, optou-se pelo desdobramento da PIA em duas pesquisas distintas, articuladas mas independentes, a saber:

- **Pesquisa Industrial Anual - Empresa – PIA-Empresa** objetiva a caracterização da atividade e levanta informações econômico-financeiras das empresas industriais e de suas unidades locais; e
- **Pesquisa Industrial Anual - Produto – PIA-Produto** responde pelas informações de quantidade e valor no nível de produto.

Três pontos diferenciam a abordagem metodológica destas duas pesquisas. A PIA-Empresa tem como foco a empresa industrial, é centrada nos dados econômico-

¹ De 1966 a 1969, o painel da PIA foi desenhado para cobrir os estabelecimentos que respondiam por cerca de 90% do valor da produção, segundo o Censo Industrial 1960 e o Registro Industrial 1965; em 1971 não foi divulgada; de 1972 a 1979, o painel da PIA passou a incluir os estabelecimentos com cinco ou mais pessoas ocupadas, segundo o Censo Industrial 1970; a partir de 1981, a pesquisa passou a ter desenho amostral probabilístico, com a introdução, a partir de 1986, de amostras independentes para as duas óticas de investigação: a empresa e a unidade local, esta última comportando o desdobramento de estabelecimentos/unidades produtivas; em 1991, não houve pesquisa; de 1992 a 1995, por motivo de contenção de custos, o âmbito da amostra de atividade foi reduzido, tendo-se excluído as unidades locais que, em 1985, haviam auferido receita bruta entre 10 000 e 100 000 OTNs.

financeiros informados pela contabilidade central e obedece a desenho amostral probabilístico. A PIA-Produto é dirigida à unidade local industrial, é informada com base na contabilidade analítica e é exaustiva dentro de um dado corte de representatividade definido em relação ao conjunto das empresas pesquisadas pela PIA-Empresa.

O presente relatório refere-se à metodologia da PIA-Empresa, pesquisa estrutural central do subsistema de estatísticas das indústrias extrativas e de transformação, conforme os parâmetros que vêm orientando sua realização desde 1996. A metodologia da PIA-Produto é objeto de um relatório específico.

Metodologia da pesquisa

Âmbito da pesquisa

O âmbito da PIA-Empresa inclui as empresas que atendem aos seguintes requisitos, em 31 de dezembro do ano de referência do cadastro básico de seleção da pesquisa:

- estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e constantes da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- ter atividade principal compreendida nas seções *C Indústrias Extrativas e D Indústrias de Transformação*, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, isto é, estar identificada no CEMPRE com código CNAE nessas duas seções;
- estar sediada em qualquer parte do Território Nacional; e
- ter cinco ou mais pessoas ocupadas.

De modo geral, as empresas industriais no âmbito da PIA-Empresa estão organizadas juridicamente como entidades empresariais, tal como definido na Tabela de Natureza Jurídica².

² Consultar Tabela de Natureza Jurídica, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, publicada no Diário Oficial, em 22.12.1995, revisada e atualizada, em 2002 e 2003, no portal do IBGE na Internet em: <http://www.ibge.gov.br/concla>.

Define-se como empresa industrial as empresas que tenham por identificação econômica o código CNAE compreendido nas seções *C Indústrias Extrativas* e *D Indústrias de Transformação*.

Unidade de investigação

A PIA-Empresa está organizada num esquema de unidades múltiplas com identificação das unidades locais, tendo a empresa como unidade central de investigação e núcleo em torno do qual se articulam estas unidades.

A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais. A unidade local é definida como o espaço físico, geralmente uma área contínua, onde uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa. As empresas podem atuar em um único local/endereço ou em mais de um. Ainda que, no universo das empresas industriais, as de local único sejam mais numerosas, o maior peso da atividade industrial recai sobre empresas organizadas em múltiplas localizações e/ou exercendo múltiplas atividades. As análises da estrutura industrial, sob as óticas espacial/geográfica e/ou setorial/por atividade econômica, requerem estatísticas construídas levando em conta a heterogeneidade da organização industrial, ou seja, a multiplicidade de localização e/ou de atividades exercidas pelas empresas industriais.

Uma questão central no desenho da PIA-Empresa, na sua qualidade de pesquisa de caráter estrutural, foi a definição da unidade básica de referência da pesquisa, de forma a levar em conta a diversidade da organização das empresas industriais brasileiras e a atender às necessidades de análises sob diferentes enfoques, sem introduzir esquemas superpostos, onerar demasiadamente o informante ou perder a perspectiva da consistência necessária para a construção de um sistema coerente de informações.

Optou-se por um esquema de unidades múltiplas, com a empresa como unidade central de investigação e as unidades locais de cada empresa identificadas por localização geográfica, atividade econômica principal e um conjunto limitado de variáveis, suficiente para o rateio das informações da empresa.

A opção da empresa como unidade central de investigação apoiou-se no fato de que as empresas são as unidades que efetivamente operam no mercado. São as unidades de decisão, de existência jurídica, que assumem obrigações financeiras e estão à frente das transações de mercado e sobre as quais recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços, etc. Neste sentido, a empresa é a unidade adequada tanto para análises do comportamento dos agentes econômicos como para a observação estatística de um conjunto de variáveis, inclusive as necessárias para as estimativas do valor adicionado, conceito chave na mensuração da atividade econômica.

Para as empresas com múltiplas localizações e/ou múltiplas atividades econômicas, complementa-se o enfoque centralizado na empresa, com a identificação das unidades locais, por localização geográfica e atividade principal exercida, e a informação de um conjunto limitado de variáveis referentes às atividades nelas exercidas. Os quantitativos e valores informados no nível das unidades locais são usados para o rateio de variáveis informadas no nível da

empresa. Desta forma, as estatísticas regionais ou por atividade industrial, divulgadas pela PIA-Empresa com base nas unidades locais, são dados construídos pelo total das informações da empresa. Assim, por construção, fica assegurada a coerência entre as estatísticas na ótica da empresa e das unidades locais.

Operacionalmente, o esquema empresa/unidade local da PIA-Empresa traduz-se na aplicação, às empresas de 30 ou mais pessoas ocupadas, de um questionário com duas partes: na primeira, as informações com o detalhe necessário para as estimativas do valor adicionado referem-se à empresa como um todo; e, na segunda, solicita-se que as unidades locais produtivas³ sejam identificadas, uma a uma, por endereço de atuação e atividade principal exercida e que seja informado um conjunto reduzido de variáveis referentes à sua atuação econômica. Para as unidades locais administrativas⁴, solicita-se que sejam informados os quantitativos de pessoal ocupado e os valores dos salários, e outras remunerações consolidados por Unidade da Federação. Como parte do processo de apuração e análise da pesquisa, as estatísticas no nível das unidades locais produtivas são construídas por rateio das informações no nível da empresa, tomando por parâmetro as variáveis informadas no nível local⁵.

A PIA-Empresa, aplicada a partir de 1996, passou a se organizar em um esquema diverso, no qual o foco principal é a empresa, passando as estatísticas no nível local a serem geradas por rateio das informações no nível da empresa.

Classificação de atividades

A classificação de atividades tem por objetivo organizar as informações das unidades produtivas, a partir do ordenamento de segmentos homogêneos, de acordo com critérios específicos, como processo de produção, mercado e/ou organização da produção. Assim, constituem instrumento básico para assegurar a coordenação entre a coleta, a apresentação e a análise dos dados estatísticos. Por outro lado, a articulação das estatísticas no tempo (séries temporais), no espaço (nas comparações internacionais e subnacionais) e entre fontes diversas (integração dos sistemas nacionais), tem como premissa o uso de classificações uniformes, ou seja, a adoção de uma linguagem comum.

Com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, oficializada em 26 de dezembro de 1994, teve início, no País, a padronização nacional dos códigos de atividades econômicas usados no sistema estatístico e nos registros e cadastros da Administração Pública.

No subsistema de estatísticas industriais, a implementação da CNAE teve início com a PIA de 1996.

A CNAE é a classificação de referência na organização da PIA-Empresa, assim como na do Cadastro Central de Empresas do IBGE, nas demais pesquisas de empresas e nos cadastros e registros administrativos do País.

³ Unidade local produtiva é o local/endereço onde a atividade produtiva, principal ou secundária, é exercida.

⁴ Unidade local administrativa é o local/endereço onde apenas atividades de apoio ao funcionamento da empresa são exercidas. Como exemplos: as sedes das empresas (quando em local separado), os escritórios de contato e de apresentação, os depósitos de mercadorias próprias, etc.

⁵ Para maior detalhe, ver capítulo Conceituação das variáveis e os anexos com os dicionários de variáveis de empresas e de unidade local.

A versão original da CNAE é derivada da Classificação Industrial Internacional Uniforme, revisão 3 (Classificación Industrial Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIU rev.3), formulada pela Organização das Nações Unidas em 1990. A versão 1.0 da CNAE, vigente a partir de 2003, atualiza sua estrutura em relação à versão 3.1 da CIU e introduz alguns ajustes decorrentes de demandas internas⁶.

A PIA-Empresa de 1996 a 2002 apoiou-se na estrutura da versão original da CNAE, e a partir de 2003, na versão 1.0 dessa Classificação.

As alterações na seção *D Indústrias de Transformação* na versão 1.0 dizem respeito a:

- tratamento das atividades de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos. Na versão original da CNAE, seguindo a CIU 3, as unidades com atividade principal na prestação destes serviços estavam classificadas na mesma classe das unidades produtoras destes equipamentos. Na CNAE 1.0, são incluídos grupos específicos dentro das divisões 28, 29, 31, 32 e 33 para as atividades de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, com classes para estas atividades referenciadas aos grupos/classes que identificam a fabricação. Esta mudança, separando-se as atividades de fabricação das de manutenção e reparação, objetiva a maior homogeneidade das classes definidas na indústria de transformação, facilitando a organização e a produção de estatísticas deste segmento;
- separação das atividades de edição das de edição combinada com impressão. As unidades com atividade somente de edição têm características diferenciadas quanto ao processo produtivo (insumos, equipamentos, qualificação da mão-de-obra); e
- revisão conceitual da atividade de siderurgia. Os grupos e classes da CNAE 1.0 referentes à siderurgia (**27.1**: 27.13 e 27.14; **27.2**: 27.23, 27.24, 27.25 e 27.26) passam a destacar as fases do processo e não mais os conceitos de siderurgia integrada ou não-integrada, adotados na versão original. Estas alterações facilitam o uso da classificação, permitem melhor representação da siderurgia brasileira e ampliam a harmonização com outras classificações.

A seção *C Indústrias Extrativas* não sofreu alteração na CNAE 1.0.

A estrutura da CNAE 1.0, definida em 4 níveis: seções, divisões, grupos e classes, apresenta-se com a seguinte composição nas seções *C Indústrias Extrativas* e *D Indústrias de Transformação*, que definem o âmbito da PIA-Empresa.

Nível	Código	Número de categorias
Seção	Alfabético de 1 dígito	2
Divisão	Numérico de 2 dígitos	27
Grupo	Numérico de 3 dígitos	112
Classe	Numérico de 4 dígitos	302

⁶ Para documentação completa da CNAE ver *Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE (2002)* e *Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 1.0 (2003)*. Para consultas, inclusive dos instrumentos de apoio, ver <http://www.ibge.gov.br/concla>.

A estrutura completa das seções *C Indústrias Extrativas* e *D Indústrias de Transformação* da CNAE 1.0 é apresentada no anexo 1; e a correspondência entre as versões original e a 1.0 no anexo 2 desta publicação.

O âmbito, o desenho amostral, o sistema de crítica e análise e a divulgação dos resultados da PIA-Empresa são definidos em relação a categorias da CNAE. Como parte do processo de apuração da pesquisa, as unidades locais e as empresas pesquisadas têm os respectivos códigos CNAE a 4 dígitos revistos e atualizados a cada ano.

Aspectos da amostragem

O plano amostral da PIA-Empresa toma por base as seguintes definições da pesquisa:

1. Unidade de seleção: a empresa;
2. População alvo: empresas industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas;
3. Levantamento censitário das empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas, constituindo o estrato certo da pesquisa; e
4. Meta para divulgação de resultados, com obtenção de estimativas para:
 - Brasil, atividades no nível de grupo (3 dígitos) da CNAE e classe (4 dígitos) da CNAE para as empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas;
 - Unidades da Federação de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, atividades no nível de grupo (3 dígitos) da CNAE; e
 - Demais Unidades da Federação, atividades no nível de divisão (2 dígitos) da CNAE.

Cadastro básico de seleção

O Cadastro Básico de Seleção da PIA-Empresa é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro Central, do IBGE.

As fontes principais de dados que atualizam anualmente o CEMPRE são as pesquisas econômicas do IBGE e os registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego, em particular a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED.

A cada ano é extraído do CEMPRE o Cadastro Básico de Seleção da PIA-Empresa, composto pelo universo das empresas industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas. O Cadastro Básico de Seleção da PIA do ano *n* refere-se à situação das empresas informada na RAIS do ano *n-1*, no CAGED dos meses de janeiro a setembro do ano *n* e nas pesquisas econômicas do ano *n-1*.

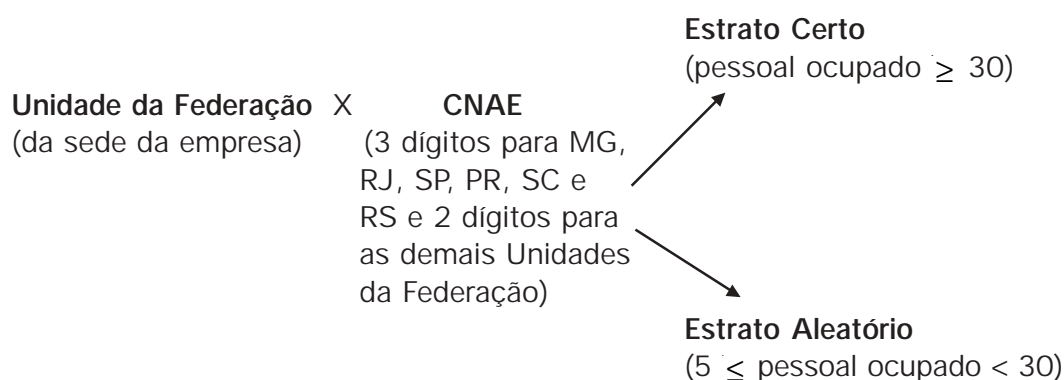
Plano amostral

A amostra é obtida por amostragem estratificada simples, tendo por objetivo estimar os totais das informações econômicas de interesse, controladas para os subconjuntos da população para os quais se deseja detalhar tais estimativas, definidos anteriormente.

Portanto, a amostra da PIA-Empresa é estratificada em dois níveis:

- os estratos naturais são especificados a partir do cruzamento da Unidade da Federação da sede e da classificação da empresa na CNAE. Na formação dos estratos, as empresas são classificadas a 3 dígitos da CNAE em Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e a 2 dígitos da CNAE, nas demais Unidades da Federação; e
- os estratos finais são definidos de acordo com o número de pessoas ocupadas pelas empresas que compõem os estratos naturais. O estrato final certo é formado pelas empresas que ocupam 30 ou mais pessoas e o estrato final amostrado, pelas empresas que ocupam entre 5 e 29 pessoas, segundo o Cadastro Básico de Seleção do ano da pesquisa.

Desta forma, a amostra de empresa é estratificada da seguinte maneira:



As empresas pesquisadas de forma censitária (probabilidade de seleção igual a um) compõem o universo das empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas, segundo o Cadastro Básico de Seleção da pesquisa.

No primeiro ano de referência da pesquisa (1996), o estrato certo totalizou 28 000 empresas, aproximadamente. Dada a concentração do parque industrial brasileiro, o levantamento censitário das empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas garante, por si, a cobertura de cerca de 95% da atividade econômica das empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas. A opção metodológica de um estrato certo abrangente tem por base o fato de que a PIA-Empresa substitui os Censos Industriais na função de suprir dados sobre a estrutura industrial brasileira. O estrato certo da PIA-Empresa garante a identificação de características da estrutura industrial brasileira nos níveis máximos de detalhes da atividade econômica (CNAE a 4 dígitos) e localização geográfica (município).

No estrato aleatório constam as empresas com 5 a 29 pessoas ocupadas no Cadastro Básico de Seleção da pesquisa, selecionadas aleatoriamente sem reposição.

As empresas com menos de 5 pessoas ocupadas não fazem parte do âmbito da PIA-Empresa.

Cálculo do tamanho da amostra

O tamanho da amostra em cada estrato final amostrado é calculado de forma que o coeficiente de variação do estimador do total de pessoal ocupado, em cada estrato natural, seja 12%. Emprega-se a seguinte fórmula para calcular os tamanhos de amostra:

$$n_a = \frac{(1,96)^2 \cdot N_a^2 \cdot S_a^2}{(2 \times CV_a)^2 \cdot Y_a^2 + (1,96)^2 \cdot N_a \cdot S_a^2} \quad (1)$$

Onde:

n_a é o tamanho da amostra a selecionar no estrato amostrado a ;

N_a é o tamanho populacional do estrato amostrado a ;

S_a^2 é a variância populacional do pessoal ocupado do estrato amostrado a ;

Y_a é o total populacional do pessoal ocupado do estrato amostrado a ;

CV_a é o coeficiente de variação pré-fixado para o estimador do total do pessoal ocupado para o estrato amostrado a .

Os tamanhos de amostra n_a calculados pela expressão (1) são sempre arredondados para o inteiro imediatamente acima, quando fracionários. Para evitar dificuldades operacionais com amostras muito pequenas, é arbitrado um valor mínimo de 5 unidades para o tamanho da amostra em cada estrato amostrado. Caso o valor encontrado para n_a pela expressão (1) seja abaixo do mínimo estipulado, o número de unidades a serem selecionadas no estrato amostrado é fixado em 5, caso $N_a > 5$. Sempre que $N_a \leq 5$ toma-se o tamanho da amostra no estrato igual ao tamanho da população, isto é: $n_a = N_a$. Nesses casos, as empresas dos estratos amostrados com $N_a \leq 5$ também são incluídas com certeza na amostra.

A amostra de empresas é obtida por amostragem aleatória simples sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. No quadro a seguir, estão descritos os quantitativos do universo de empresas referentes ao Cadastro Básico de Seleção da PIA-Empresa e as respectivas amostras selecionadas no período de 1996 a 2003.

Quadro 2 - Universo de empresas referentes ao Cadastro Básico de Seleção da PIA-Empresa, com indicação das amostras selecionadas - 1996-2003

Ano	Número de empresas do Universo	Amostra selecionada		
		Total		Número de empresas do estrato certo
		Empresas	Unidades locais	
1996	125 422	39 195	93 128	28 059
1997	118 604	34 844	78 015	24 721
1998	125 579	36 522	75 616	25 864
1999	131 497	37 237	78 007	26 425
2000	135 887	37 147	74 023	26 133
2001	142 723	39 192	75 996	28 057
2002	148 169	40 369	76 756	29 119
2003	152 379	41 568	76 573	30 062

No anexo 3, é apresentada tabela com a distribuição geográfica das empresas selecionadas para a PIA-Empresa, nos anos de 1996 a 2003.

Rotação da amostra

A atualização anual do Cadastro Básico de Seleção da pesquisa permite que amostras sejam selecionadas levando em consideração as mudanças na população de um ano para outro. Em princípio, tais amostras poderiam ser selecionadas de forma completamente independente em anos consecutivos. Entretanto, os planos amostrais adotados para as pesquisas anuais já implicam que a maior parcela das amostras seja obtida mediante inclusão com certeza das grandes empresas (aquelas com tamanho acima do corte para integrar o estrato certo). Portanto, é esperada uma sobreposição dessas parcelas da amostra em anos adjacentes, contanto que as empresas grandes num ano continuem grandes nos anos seguintes. Essa sobreposição vai levar à obtenção de dados do tipo painel (repetidos no tempo) para as empresas grandes.

Além disso, há certos incentivos para a manutenção de parte das empresas na amostra por algumas rodadas consecutivas das pesquisas, de modo a gerar dados longitudinais também para as empresas pequenas, bem como para permitir a obtenção de estimativas mais precisas das variações em anos adjacentes. Além das razões técnicas, há razões operacionais que indicam que o custo de coletar unidades já visitadas em anos anteriores pode ser menor, por reduzir o custo de sua localização e também por aproveitar o conhecimento travado anteriormente com os informantes. Por outro lado, é importante evitar excessiva carga de coleta sobre as pequenas empresas. Desta forma, optou-se por adotar um mecanismo de rotação amostral controlada, para assegurar que as pequenas empresas fiquem na amostra por um número máximo esperado de rodadas das pesquisas.

O esquema de rotação empregado consiste em utilizar números aleatórios permanentes (NAPs), conforme indicado por Ohlsson (1995). Cada unidade de pesquisa (empresa ou unidade local) que entra no CEMPRE recebe um número pseudoaleatório gerado através da função RANUNI dos SAS (SAS..., 1990). Tais funções são guardadas sem modificação durante toda a existência da unidade no cadastro, e devem ser usadas para a seleção de amostras em qualquer ocasião.

Aplicam-se as mesmas regras de estratificação ao cadastro obtido a cada ano, e recalculam-se os tamanhos amostrais em cada estrato de acordo com as fórmulas especificadas e considerando os dados utilizados. As amostras em anos adjacentes são então selecionadas com coordenação negativa (OHLSSON, 1995, p. 154), de modo a se obter o padrão de rotação amostral desejado. Isto é, a cada ano a amostra é selecionada de maneira a garantir a exclusão de algumas unidades selecionadas no ano anterior e a inclusão de algumas novas unidades. A seleção das empresas é efetuada mediante amostragem aleatória sem reposição em cada estrato, usando um algoritmo seqüencial que assegura a coordenação negativa das amostras em anos adjacentes⁷.

Para esta parte da amostra, o tempo previsto de permanência da empresa na amostra é de três anos no máximo.

⁷ Para maiores detalhes sobre o algoritmo utilizado para amostragem aleatória simples sincronizada utilizado, consultar Silva e outros (1998).

Controle da amostra

O controle e o acompanhamento da amostra são essenciais no monitoramento da coleta das informações nas unidades que foram selecionadas para a amostra, de forma a não comprometer a qualidade dos resultados finais.

O sistema de controle da amostra da PIA-Empresa compreende a identificação e tratamento das seguintes situações:

- não-resposta total;
- mudanças de atividade;
- mudanças de localização;
- mudanças estruturais (fusões, incorporações, etc.);
- estratos rarefeitos, etc.

As situações de coleta são códigos através dos quais classifica-se a situação operacional das empresas no ano de referência da pesquisa e/ou identifica-se um conjunto de situações, descritas a seguir:

Quadro 3 - Situações de coleta

Código	Descrição
Aplicadas aos questionários	
01	Em operação
02	Em implantação
03	Paralisada com informação
04	Extinta com informação
Aplicadas às folhas de atualização cadastral (FACs) (1)	
05	Paralisada sem informação
06	Extinta sem informação
07	Extinta até dezembro de 95 devido a fusão, cisão total ou incorporação
08	Fora do âmbito da pesquisa (atividade)
09	Mudança para endereço ignorado
10	Endereço inexistente ou incompleto
11	Impossibilitada de prestar informações

(1) Ver Instrumentos de Coleta no capítulo Coleta.

Essas situações de coleta dão origem aos seguintes tratamentos na obtenção dos fatores de expansão da amostra:

- Expansão normal - expansão normal das informações da empresa no estrato final a que pertence. Este tratamento é adotado nas situações nas quais a empresa operou normalmente, paralisou ou extinguiu suas atividades durante o ano de referência (situações 01, 02, 03 e 04);

- Expansão normal com atribuição de zeros - expansão normal das informações da empresa no estrato final a que pertence. Este tratamento é adotado nas situações nas quais a empresa paralisou ou extinguiu suas atividades antes do ano de referência (situações 05, 06 e 07);
- Retirar da amostra - retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população. Este tratamento é adotado nas situações nas quais a empresa não foi localizada ou estava impossibilitada de prestar informações, por sinistros, por exemplo (situações 09, 10 e 11);
- Retirar da amostra e do universo - retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence. Este tratamento é adotado na situação em que a empresa não exerce atividade do âmbito da pesquisa (situação 08); e
- Nova - a empresa nova é alocada no estrato final certo do estrato natural a que pertence. Este tratamento é adotado quando as informações da empresa são coletadas, embora ela não faça parte da amostra selecionada, como é o caso das empresas surgidas por mudanças estruturais ocorridas com as empresas selecionadas. A empresa é expandida normalmente com peso 1.

As situações cadastrais que implicam em alterações na expansão estão relacionadas abaixo, e quantificadas ao longo dos anos.

Quadro 4 - Situações cadastrais - 1996-2002

Situação cadastral	1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002	
	Abso-luto	%	Abso-luto	%	Abso-luto	%	Abso-luto	%	Abso-luto	%	Abso-luto	%	Abso-luto	%
Total	8 784	22,4	5 296	15,3	5 208	14,3	4 946	13,3	4 135	11,1	3 978	10,1	4 475	11,3
05 Paralisada	1 968	5,0	1 902	5,5	2 145	5,9	1 993	5,4	1 620	4,4	1 883	4,8	1 781	4,4
06 Extinta	1 871	4,8	937	2,7	676	1,9	497	1,3	345	0,9	210	0,5	417	1,1
07 Extinta por mudança estrutural	178	0,5	117	0,3	117	0,3	106	0,3	79	0,2	85	0,2	69	0,2
08 Fora de âmbito	1 753	4,5	772	2,2	742	2,0	797	2,1	831	2,2	595	1,5	628	1,6
09 Mudança para local ignorado	1 926	4,9	942	2,7	841	2,3	907	2,4	738	2,0	681	1,7	824	2,0
10 Endereço inexistente	261	0,7	157	0,5	143	0,4	114	0,3	88	0,2	56	0,1	57	0,1
11 Impossibilitada	827	2,1	469	1,4	544	1,5	532	1,4	434	1,2	468	1,2	699	1,7

Nota: Percentual em relação ao total do número de empresas selecionadas.

Pode-se perceber que o número de situações que implicam em alteração na expansão, em geral, decresce, ao longo dos anos, isto porque a qualidade do cadastro vem melhorando, dado que é atualizado pelas pesquisas industriais mais recentes.

A empresa que retorna com uma classificação diferente daquela na qual foi selecionada, é expandida na classificação de retorno com o peso relativo à classificação de seleção.

O acompanhamento de estratos rarefeitos é necessário para garantir a possibilidade de estimar variâncias e coeficientes de variação das estimativas de total, o que requer pelo menos duas unidades informantes por estrato. Quando esta condição não é atendida, estratos semelhantes são agregados para a expansão.

Cálculo das estimativas e medidas de precisão

A PIA-Empresa divulga resultados estimados para domínios definidos, com base na Unidade da Federação e na classificação CNAE, confirmada ou alterada pelo informante. No caso de alteração da CNAE o domínio de análise não corresponderá ao estrato natural definido na seleção. Além disso, há possibilidade de divulgação de resultados para alguns subconjuntos da população não identificados *a priori*, ou seja, que não foram considerados na especificação dos estratos naturais, denominados domínios de análise. Este é o caso, por exemplo, das estimativas por tamanho de empresa.

Quadro 5 - Domínios de análise definidos para a Pesquisa Industrial Anual

Nível geográfico	Unidade de pesquisa	
	Empresa	Unidade local
Brasil	CNAE a 3 dígitos x classe de tamanho (1)	CNAE a 3 dígitos
Unidades da Federação Grupo 1 - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	CNAE a 3 dígitos x classe de tamanho	CNAE a 3 dígitos
Grupo 2 - todas as demais	CNAE a 2 dígitos x classe de tamanho	CNAE a 2 dígitos

(1) São duas classes de tamanho: acima e abaixo do ponto de corte de 30 pessoas ocupadas.

A cada empresa da amostra é associado um peso amostral básico, obtido pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente. No caso das empresas pertencentes ao estrato certo, o peso é igual a um. Os pesos são ajustados de forma a incorporar as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta identificadas na fase de controle da amostra.

Para a obtenção das estimativas são utilizados dois estimadores distintos: o estimador de regressão e o estimador simples, que diferem entre si na obtenção do peso atribuído a cada empresa.

O estimador de regressão utiliza como variáveis auxiliares o número de empresas, o pessoal ocupado e o salário, disponíveis no Cadastro Básico de

Seleção. Este estimador permite corrigir os pesos básicos (propriedade de calibração), de modo que as estimativas das variáveis auxiliares obtidas através da expansão da amostra (utilizando-se os valores existentes no cadastro) sejam iguais à totalização destas mesmas variáveis no Cadastro Básico de Seleção. Além disso, este estimador resulta em estimativas mais precisas para os totais das variáveis de interesse.

O estimador simples é utilizado nos estratos finais nos quais o número de informantes respondentes é menor do que cinco unidades ou quando o peso resultante do estimador de regressão para alguma empresa do estrato é negativo.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre efetuados, independentemente, dentro de cada estrato final de expansão. Os valores obtidos em cada um destes estratos finais de expansão são agregados de acordo com o domínio para o qual se deseja obter a estimativa.

Portanto, o estimador do total da variável y para um determinado domínio D do estrato final h é dado por (Silva et al., 1999):

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^R \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

onde:

n_h é o número de empresas respondentes na amostra pertencentes ao estrato final h , após a fase de controle da amostra;

N_h é o tamanho populacional do estrato final h , após a fase de controle da amostra;

$w_{hi}^S = \frac{N_h}{n_h}$ é o peso atribuído à empresa i do estrato final h no caso de utilização do estimador simples; note que, no caso de um estrato certo onde todas as empresas responderam, $w_{hi}^S = 1$;

$w_{hi}^R = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$ é o peso atribuído à empresa i do estrato final h no caso de utilização do estimador de regressão;

$g_{hi} = 1 + (\mathbf{X} - \hat{\mathbf{X}}) \left(\sum_{h=1}^2 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} \mathbf{x}_{hi} \mathbf{x}_{hi}' \right)^{-1} \mathbf{x}_{hi}$ é o fator de calibração associado à empresa i do estrato final h ;

$\mathbf{X} = (\mathbf{X}_{1,\Lambda}, \mathbf{X}_J)$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos totais populacionais das variáveis explicativas x_j , $j = 1, \Lambda, J$;

$\hat{\mathbf{X}} = (\hat{\mathbf{X}}_{1,\Lambda}, \hat{\mathbf{X}}_J)$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos estimadores simples dos totais populacionais das variáveis explicativas x_j , $j = 1, \Lambda, J$;

\mathbf{x}_{hi} é o vetor de dimensão $J \times 1$ de valores das variáveis explicativas para a empresa i do estrato final h ; nesta aplicação em particular, \mathbf{x}_{hi} tem 3 linhas e uma coluna, com os valores das 3 componentes sendo iguais a 1, pessoal ocupado e salário da empresa i do estrato final h , respectivamente; trata-se das variáveis pessoal ocupado e salário disponíveis no Cadastro Básico de Seleção das amostras;

y_{hi} é o valor da variável de pesquisa y para a unidade i da amostra do estrato final h , denotada por u_{hi} ; e

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases} \quad \text{onde } D \text{ é um domínio das unidades investigadas em cada estrato } h (u_{hi}) \text{ para o qual são requeridas estimativas.}$$

As unidades locais recebem o mesmo peso associado à empresa, portanto, os estimadores adotados são os mesmos.

Um estimador da variância do estimador de total da variável y no domínio D do estrato final h é dado por:

$$v(\hat{Y}_h^D) = \begin{cases} N_h^2 \cdot \frac{(1-f_h)}{n_h} \cdot s_{hD}^2, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ n_h \cdot \frac{\sum_{i=1}^{n_h} g_{hi}^2 \cdot \hat{d}_{hi}^2}{n_h - J}, & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

onde:

$f_h = \frac{n_h}{N_h}$ é a fração amostral final do estrato h ;

$s_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (z_{hi} - \bar{z}_h)^2}{n_h - 1}$ é o estimador da variância de z_{hi} no estrato h , com $z_{hi} = \delta_{hi} y_{hi}$, $i = 1, \dots, n_h$;

$\bar{z}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} z_{hi}}{n_h}$ é o estimador da média de z_{hi} no estrato h ;

$\hat{d}_{hi} = z_{hi} - \mathbf{x}_{hi}' \cdot \hat{\mathbf{B}}$ é o resíduo estimado para a empresa i do estrato h .

$\hat{\mathbf{B}} = (\hat{B}_1, \dots, \hat{B}_J)$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos estimadores dos coeficientes de regressão.

As estimativas de total da variável y referentes a um determinado domínio D , da variância e do coeficiente de variação (em percentual), são obtidas, respectivamente, através dos seguintes estimadores:

$$\hat{Y}^D = \sum_{h=1}^H \hat{Y}_h^D, \quad v(\hat{Y}^D) = \sum_{h=1}^H v(\hat{Y}_h^D) \quad \text{e} \quad cv(\hat{Y}^D) = 100 \cdot \frac{\sqrt{v(\hat{Y}^D)}}{\hat{Y}^D}$$

onde H é o número de estratos em que a população foi dividida.

Para o volume com os resultados da PIA-Empresa, publicado anualmente, são calculadas estimativas do coeficiente de variação (CV), apresentados por faixas de intervalos, para variáveis de tabelas selecionadas. Cada faixa de variação definida corresponde a uma letra, que é atribuída ao lado direito da estimativa de total no plano tabular, conforme intervalos definidos abaixo.

Quadro 6 - Estimativas do coeficiente de variação

Intervalos de valores de coeficiente de variação	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Coleta

Instrumentos de coleta

No levantamento das informações nas empresas selecionadas da PIA-Empresa são adotados três tipos de instrumentos - um questionário mais amplo (modelo completo), com folha específica de levantamento de informações das unidades locais produtivas, um questionário com menor detalhamento das variáveis pesquisadas (modelo simplificado) e uma Folha de Atualização Cadastral - FAC.

O questionário do modelo completo está dividido em quatro partes: a parte I é destinada às informações cadastrais; a parte II às informações econômico-financeiras da empresa; a parte III, em folha anexa, é específica para as unidades locais produtivas; e a parte IV para a finalização do preenchimento, mantendo espaço para as observações e para os dados da pessoa responsável pelo preenchimento (autenticação).

O modelo completo é aplicado às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas no Cadastro Básico de Seleção. A parte específica para as unidades locais produtivas aplica-se às empresas com mais de uma unidade local produtiva. Cada unidade local produtiva, industrial ou não, corresponde a uma folha. O questionário simplificado está dividido em três partes: a parte I é destinada às informações cadastrais; a parte II às informações econômicas da empresa; a parte III à finalização do preenchimento, com campos para observações e para os dados do responsável pelas informações (autenticação).

O modelo simplificado é aplicado às empresas que foram selecionadas por amostragem probabilística, que possuíam, no cadastro básico, entre 5 e 29 pessoas ocupadas. Além de menor detalhamento das variáveis pesquisadas, o questionário simplificado restringe-se a informações para empresa como um todo, ainda que opere em mais de uma unidade local. Nas empresas do estrato amostrado que atuam em mais de um endereço, os dados são reunidos no endereço da sede.

A Folha de Atualização Cadastral - FAC é aplicada às empresas selecionadas que não têm dados a informar por motivo de paralisação, extinção, mudança para endereço ignorado, por não exercer atividade no âmbito da pesquisa, ou estar impossibilitada por algum outro motivo. A FAC tem o objetivo de atualizar o cadastro da pesquisa.

Os dois modelos de questionários da PIA-Empresa são, desde o início da pesquisa, em 1996, disponibilizados para o informante, tanto no formato tradicional, em formulários de papel, como em meio magnético, por meio de disquetes. As empresas podem optar pelo meio mais conveniente. A partir de 2002, passaram a ser disponibilizados também em CD-ROM.

A adoção de mídias eletrônicas para a captura das informações representou um considerável avanço no processo, conferindo maior agilidade e qualidade, uma vez que no momento do preenchimento as informações são submetidas a um sistema de crítica que procura garantir a consistência básica das informações, evitando a ocorrência de erros. A partir da pesquisa referente ao ano de 2000, os informantes que utilizaram a mídia eletrônica puderam enviar as informações pela Internet, o que contribuiu para maior agilidade da coleta. A utilização desta forma de envio tem sido crescente nos últimos anos, correspondendo a 80% dos questionários coletados em 2002. Os questionários eletrônicos estão disponibilizados no portal do IBGE para captura, desde 1999.

No Anexo 6 constam os modelos de questionários da PIA-Empresa.

Operação de coleta

A operação de coleta da PIA-Empresa é realizada pelas Unidades Estaduais do IBGE, presentes em todas as Unidades da Federação, em um período aproximado de cinco meses.

O treinamento específico capacita os técnicos responsáveis pela coleta na aplicação dos conceitos de forma homogênea e consolida conhecimentos gerais da pesquisa quanto a objetivos, metodologia, classificação de atividades, critério de aplicação de questionários, procedimentos em casos de não-coleta, etc. A coleta tem início em junho, em função da necessidade de fechamento dos balanços e declarações para imposto de renda, quando, então, as empresas, passam a dispor de registros consolidados para informar ao IBGE.

As empresas de maior porte - 200 ou mais pessoas ocupadas no Cadastro Básico de Seleção da pesquisa - recebem tratamento diferenciado com acompanhamento mais efetivo. Atualmente formam um conjunto de cerca de 3 800 empresas, representando em torno de 9% do total da amostra.

Normalmente o questionário é entregue à empresa num processo de coleta presencial e é negociado o prazo para o recolhimento ou o envio via Internet. Progressivamente formas de coleta não-presencial ganham espaço com o uso da Internet. A malha de agências do IBGE é responsável pelo contato com as empresas informantes, participando efetivamente de todo o processo de coleta das informações mesmo com o uso crescente da Internet.

Crítica, análise e tratamento de dados

As informações provenientes do questionário aplicado às empresas passam por diversos tipos de tratamento, com destaque para a classificação das unidades locais e das empresas, a crítica e análise das variáveis informadas e dos resultados obtidos e o tratamento especial dos dados das unidades locais. São ainda indicadas as regras de arredondamento dos dados e de desidentificação do informante.

Classificação de unidades locais e de empresas

Regras gerais

A regra geral de classificação na CNAE é pela atividade principal exercida pela unidade de produção - o que vale para as unidades locais e para a empresa. A atividade principal de uma unidade, por sua vez, é determinada por meio da análise da composição do valor adicionado, ou seja, da análise de quanto os bens e serviços produzidos contribuíram na geração deste valor. Na prática, no entanto, é difícil a obtenção da informação sobre o valor adicionado por bens e serviços individuais. Neste caso, a recomendação é o uso de outra variável como aproximação deste conceito. As mais usuais são: o valor de venda de cada grupo de produtos ou a proporção de pessoas ocupadas nas diferentes atividades.

Para a definição da atividade principal e, portanto, do código CNAE, em unidades com múltiplas atividades, é necessário, ainda, a definição de regras de ponderação para os valores conhecidos das diversas atividades. O método recomendado na CNAE para esta ponderação é o descendente ou *top down*: primeiro determina-se o nível mais alto da classificação (nível de seção - letra); em seguida, os níveis de divisão e grupo (2 e 3 dígitos, respectivamente) e, finalmente, o nível de classe (4 dígitos). Adota-se, assim, o princípio hierárquico, segundo o qual a classificação estabelecida no nível mais desagregado deve ser coerente com a que seria estabelecida com as mesmas informações num nível mais agregado. Isto significa que a classe principal deve pertencer ao grupo principal, à divisão principal e à seção principal.

Um caso especial de atividades múltiplas diz respeito à integração vertical de atividades quando diferentes estágios de produção são realizados por uma mesma unidade, onde o produto de uma etapa torna-se o consumo intermediário de outra. É o que ocorre, por exemplo, na produção integrada de

celulose e papel. A regra geral da CNAE nestes casos tem sido a de classificar na classe indicada pela atividade de final de linha⁸.

Procedimentos de codificação na PIA-Empresa

Na PIA-Empresa, as empresas e as unidades locais produtivas são classificadas no nível de classes da CNAE (4 dígitos + dígito verificador) e o processo de codificação é realizado em dois estágios: a codificação das unidades locais produtivas e, a partir destas, a definição do código da empresa⁹. As unidades locais administrativas ou auxiliares recebem a mesma classificação atribuída à empresa.

O código da classe CNAE das unidades locais é atribuído com base na descrição da atividade principal e na relação dos três principais produtos e respectivos percentuais de valor de venda, que constam da parte referente a estas unidades no questionário da pesquisa.

Como rotina contínua de verificação do código CNAE das unidades locais, adotam-se os seguintes procedimentos explicitados a seguir.

São analisados e validados os códigos CNAE de todas as unidades locais novas na pesquisa. Nas demais, presentes em anos anteriores, a classificação é validada sempre que o informante descreve alguma mudança na atividade da unidade. Nas unidades locais produtivas industriais, a descrição da atividade principal dada pelo informante é confrontada com as dos três principais produtos expedidos e a classificação inicial da unidade local. Nas unidades locais produtivas não-industriais a validação do código CNAE leva em conta a descrição da atividade alterada, a classificação inicial e a forma de preenchimento das informações econômicas.

A empresa industrial é classificada na CNAE dentro das mesmas regras de atividade principal, a partir da classificação e, portanto, da atividade principal exercida em suas unidades locais produtivas.

A empresa com unidade local única recebe a classificação desta unidade.

No caso de empresas com mais de uma unidade local produtiva, sua atividade principal, e portanto, sua classe CNAE, será determinada a partir da classe CNAE de suas unidades locais e respectivos valores das expedições (vendas + transferências) realizadas, pelo método descendente (*top down*), ou seja, obedecendo à seqüência descrita a seguir: primeiro determina-se a seção sobre a qual recai o montante maior de expedições; dentro desta seção, determina-se a divisão que detém o maior volume desta variável; dentro desta divisão, determina-se o grupo com maior valor da variável e, dentro deste grupo, determina-se a classe com maior participação no valor das expedições. Esta classe identifica a atividade principal da empresa.

Estes critérios estão incorporados em um algoritmo do sistema que automatiza a definição da classificação das empresas que compõem a amostra da PIA-Empresa, a partir do código CNAE e valor das expedições das respectivas unidades locais produtivas.

⁸ Para uma abordagem mais completa das regras de classificação na CNAE, ver *Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 1.0* (2003).

⁹ Os trabalhos de codificação das empresas industriais e suas unidades locais realizados na Coordenação de Indústria têm por base a documentação da CNAE e instrumentos de apoio como o sistema Pesquisa CNAE - sistema de busca informatizado voltado tanto para facilitar a identificação do código CNAE correto como para homogeneização de interpretações da classificação - desenvolvido pela Equipe de Classificação da Coordenação das Estatísticas Econômicas e disponibilizado no portal do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/concla>, para consultas *on line* ou para *download*.

Exemplifica-se, a seguir, como é feita a identificação da atividade principal de uma empresa usando o método descendente (*top down*), supondo uma empresa com quatro unidades locais produtivas, com atividade identificada por código de classes CNAE e respectivos valores das expedições realizadas.

UL 0001 - Fabricação de elastômeros (classe CNAE 24.33-3), com valor das expedições igual a R\$ 220,00 mil;

UL 0003 - Fabricação de calçados de borracha (classe CNAE 19.39-9), com valor das expedições igual a R\$ 90,00 mil;

UL 0004 - Fabricação de calçados de couro (classe CNAE 19.31-3), com valor das expedições igual a R\$ 50,00 mil;

UL 0005 - Fabricação de malas, bolsas e valises (classe CNAE 19.21-6), com valor das expedições igual a R\$ 100,00 mil.

Então, a atividade principal desta empresa é determinada da seguinte forma:

a) Identificando a Divisão (dentro da Seção D):

Divisão 19: Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados

- valor das expedições R\$ 240,00 mil

Divisão 24: Fabricação de produtos químicos

- valor das expedições R\$ 220,00 mil

b) Identificando o Grupo (dentro da Divisão 19):

Grupo 19.2: Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro

- valor das expedições R\$ 100,00 mil

Grupo 19.3: Fabricação de calçados

- valor das expedições R\$ 140,00 mil

c) Identificando a Classe (dentro do Grupo 19.3):

Classe 19.31-3: Fabricação de calçados de couro

- valor das expedições R\$ 50,00 mil

Classe 19.39-9: Fabricação de calçados de outros materiais

- valor das expedições R\$ 90,00 mil

Logo, a atividade principal é 19.39-9: Fabricação de calçados de outros materiais, embora a classe com o maior valor de expedição seja a classe 24.33-3: Fabricação de elastômeros.

Quando a empresa tem suas atividades espalhadas em diferentes atividades da CNAE, classificá-la em uma determinada classe distorce a representação do conjunto de suas atividades. Nestes casos, que ocorrem com maior frequência nas atividades industriais, as estatísticas no nível da empresa irão mostrar diferentes distribuições na estrutura produtiva, quando comparadas com os dados tomados no nível das unidades locais, e estes dois conjuntos de dados não são comparáveis.

Crítica e validação dos resultados

Numa primeira etapa, sobre as informações individualizadas, a crítica de microdados é executada, durante o preenchimento do questionário, em papel ou meio magnético, seja pelo informante ou pelo agente de pesquisa. Consiste num conjunto de verificações de consistência de preenchimento das informações cadastrais e econômicas, como por exemplo, a garantia de preenchimento dos itens obrigatórios, a consistência entre as parcelas e os totais correspondentes, etc.

Após a crítica inicial, os questionários preenchidos são transmitidos à unidade central, iniciando-se a etapa de apuração centralizada. Um conjunto reduzido de itens é repassado e novas críticas de consistência são efetuadas a fim de detectar erros de declaração, como a existência de *outliers*, sendo exemplos: salário médio mensal acima de 30 salários mínimos, descontos para previdência superiores a 50% do total de salários, FGTS acima de 16% dos salários, etc. A análise temporal para as grandes empresas (500 ou mais pessoas ocupadas) verifica o crescimento em relação ao ano anterior a partir do comportamento de relações entre variáveis selecionadas, como por exemplo: receita líquida industrial sobre a receita líquida total, salário médio mensal, salários sobre custos, dentre outras.

Numa segunda etapa, procede-se à crítica de agregados que consiste em verificar, após a expansão dos dados, a evolução temporal das principais variáveis, levando em conta características da estrutura industrial, a importância relativa das Unidades da Federação, a conformação por tamanho de empresa, a especialização das Unidades da Federação, etc., dentro do detalhamento desejado da CNAE. Nessa etapa, verifica-se, ainda, se os resultados estão coerentes com os de outras fontes de informação sobre a indústria.

Após a crítica de agregado, os dados da pesquisa são liberados para divulgação.

Tratamento dos dados das unidades locais

As informações da PIA-Empresa divulgadas para as unidades locais industriais compreendem as informações das empresas que atuam em apenas um endereço, independente do modelo de questionário respondido, e as informações construídas com base no questionário da unidade local preenchido pelas empresas que atuam em mais de um endereço (empresas multi-locais). São as informações relativas à ótica de unidade local que permitem a análise regionalizada da indústria e por atividade industrial.

De acordo com a lógica de organização da PIA-Empresa, as informações solicitadas no nível das unidades locais produtivas (parte III do questionário completo: Informações da Unidade Local Produtiva) têm por objetivo servir de parâmetro para o rateio das informações prestadas pela empresa para o conjunto de suas atividades (parte II do questionário completo: Informações Econômicas da Empresa). Assim, as informações das unidades locais passam por tratamento especial, dentro dos critérios explicitados a seguir.

Para o quantitativo de pessoas ocupadas e o valor das respectivas remunerações, exige-se do informante coerência entre as informações prestadas na parte II e na parte III do questionário completo. Os valores destas variáveis para as unidades administrativas informados de forma consolidada por Unidade da Federação são incorporados na Unidade assinalada e alocados na atividade CNAE da empresa.

Para as demais variáveis *venda de produtos industriais, venda de produção não industrial, consumo de matérias-primas, materiais e componentes, outros custos de operação e custos e despesas*, os valores informados na parte III (Informações da Unidade Local Produtiva) são usados como parâmetro para o rateio dos valores referentes a estas mesmas variáveis na parte II (Informações Econômicas da Empresa).

As medidas agregadas da atividade industrial - valor bruto da produção industrial (VBPI) e valor da transformação industrial (VTI) - são construídas para as unidades locais de empresa com múltiplas localizações, a partir de estimativas dos elementos que as compõem, obtidas pelo critério de rateio descrito acima, o que garante a coerência das estimativas destes agregados calculados para a empresa como um todo e obtidos por somatório de suas unidades locais produtivas.

A seguir são indicados os procedimentos de ajuste nas variáveis informadas e de construção de medidas agregadas das unidades locais produtivas de empresas com múltipla localização.

Custos das mercadorias adquiridas para revenda - o valor calculado para a empresa (compras mais estoque inicial menos estoque final - parte II do questionário completo), é distribuído proporcionalmente ao valor da variável *outros custos e despesas* informado no questionário das unidades locais produtiva.

Custos das operações industriais (COI) - o valor do COI calculado para a empresa é rateado proporcionalmente ao valor destes custos informado no questionário das unidades locais produtivas (variável *consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes* + variável *outros custos de operação industrial*).

Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes - o valor da variável calculado para a empresa (valor da *compra de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes*, ajustado pela variação de estoques desses produtos, informados na parte II do questionário completo) é distribuído pelas unidades locais produtivas proporcionalmente ao valor da variável *consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes* informado no questionário das unidades locais produtivas.

Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios - variável estimada para as unidades locais produtivas e administrativas pela aplicação da relação entre os valores das variáveis *encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios e salários, retiradas e outras remunerações*, observados para a empresa como um todo, sobre o valor da variável *salários, retiradas e outras remunerações*, informado neste nível.

Outros custos de operação industrial - não se efetuam ajustes em separado para essa variável, que é tratada em conjunto com o custo das operações industriais como um todo.

Pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações - para estas variáveis, os valores informados na parte III (Informações da Unidade Local Produtiva) não sofrem ajuste, uma vez que é exigida da empresa informante a coerência com as informações destas variáveis para a empresa como um todo.

Receita líquida de vendas (total) - não se efetuam ajustes em separado para essa variável, sendo ajustadas as parcelas que a compõem.

Receita líquida de vendas das atividades não-industriais - o valor informado na parte II (Informações Econômicas da Empresa) é distribuído proporcionalmente ao informado nas unidades locais produtivas.

Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais (ou receita líquida industrial) - o valor desta variável estimado com base nas informações da parte II (Informações Econômicas da Empresa) é distribuído proporcionalmente ao informado nas unidades locais produtivas. Para a empresa, a receita líquida industrial é uma variável derivada das informações investigadas diretamente referentes à receita bruta, deduções e receita líquida, sendo obtida considerando a relação entre a receita bruta industrial e a receita bruta total e aplicando essa proporção sobre a receita líquida de vendas.

Valor bruto da produção industrial (VBPI) - no nível das unidades locais produtivas industriais, o VBPI corresponde ao conceito de valor das expedições industriais, a saber, o valor das vendas de produtos fabricados e serviços industriais prestados pela unidade local acrescido do valor das transferências dos produtos fabricados para venda em outras unidades locais. Para a empresa como um todo, o VBPI corresponde ao valor da receita líquida industrial, ajustada pela variação dos estoques de produtos acabados e em elaboração, acrescido do valor da produção própria incorporada ao ativo imobilizado. O valor desta variável nas unidades locais produtivas industriais das empresas com mais de uma unidade local, resulta da distribuição do VBPI da empresa como um todo, proporcionalmente ao valor das expedições industriais nas unidades locais, que corresponde ao somatório das variáveis *receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais* e *valor das transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais*.

Valor da transformação industrial (VTI) - corresponde à diferença entre o valor bruto da produção industrial (VBPI) e o custo das operações industriais (COI), calculados ao nível das unidades locais produtivas industriais, conforme os procedimentos descritos nos itens específicos.

As informações das unidades locais resultantes do procedimento de rasteio, sobretudo as estimativas do valor da transformação industrial (VTI), são avaliadas em função da análise da distribuição das variáveis utilizadas no rasteio. Um elemento de verificação importante é o confronto com os resultados do ano anterior. Nos casos de mudanças de posicionamento no *ranking* das atividades e/ou das Unidades da Federação, procura-se identificar as justificativas de tais mudanças, corrigindo-se possíveis valores distorcidos.

Regras de arredondamento

As informações da pesquisa são coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ mil). Nas tabelas, as informações de determinada variável somadas por linha ou coluna têm os valores divididos por mil somente na totalização. O arredondamento é feito aumentando-se o valor de uma unidade, quando a parte decimal for igual ou superior a 0,5. Desta forma, podem ocorrer pequenas diferenças entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela, bem como entre os valores da mesma variável apresentados em tabelas distintas.

Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes da pesquisa, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação de resultados da PIA-Empresa. Quando para um determinado detalhamento da atividade industrial, definida para recorte regional específico e/ou classes de tamanho de empresa, existir apenas um ou dois informantes, as informações correspondentes são agregadas na linha "Outros", de acordo com a seguinte ordem de prioridade: agrupar os detalhamentos com um ou dois informantes; caso haja um único detalhamento nesta situação, agregá-lo preferencialmente ao detalhamento de menor valor da transformação industrial. Os detalhamentos agregados na linha "Outros" estão assinalados com (x), a fim de assegurar o sigilo das informações individualizadas.

Conceituação das variáveis

A seguir apresenta-se a conceituação das variáveis investigadas diretamente nos questionários e a das variáveis derivadas destas, construídas para expressar agregados econômicos relevantes para análise da indústria. Os conceitos estão apresentados de modo separado, conforme as óticas da pesquisa - empresa e unidade local. No Anexo 4, são apresentados dicionários de variáveis da empresa e unidade local, que descrevem a correspondência entre as variáveis e os quesitos dos questionários, com a indicação dos algoritmos de derivação das variáveis construídas.

Variáveis de empresa

aluguéis e arrendamentos (*exclusive leasing*) Despesas com aluguéis e arrendamentos de imóveis e aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos.

aquisições (exceto *leasing*), produção própria e melhorias de ativos tangíveis Montante dos recursos aplicados, no ano de referência da pesquisa, na aquisição de bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da empresa, identificando-se as aquisições de terceiros, a produção própria realizada para o ativo imobilizado e melhorias. Inclui os gastos necessários para colocar os itens especificados em local e condições de uso no processo operacional da empresa. Melhorias são benfeitorias e melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens. Não inclui encargos financeiros decorrentes de financiamento. No modelo de questionário completo, os recursos aplicados em aquisições de terceiros, produção própria e melhorias estão discriminados em: terrenos e edificações; máquinas e equipamentos industriais; meios de transporte e outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.). No modelo de questionário simplificado, as aquisições e a produção própria realizada para o ativo imobilizado aparecem somados, sem especificação quanto ao tipo de ativo.

ativo Valor total do ativo da empresa: circulante, realizável a longo prazo e permanente. Variável investigada no modelo completo de questionário, a partir do ano de referência de 2000.

baixas (de ativos tangíveis) Valor residual dos bens, ou seja, os custos de aquisição corrigidos monetariamente e deduzidos dos saldos das contas de depreciação na data em que se deram as baixas. A diferença positiva entre o valor de

venda e o valor residual é considerada receita não-operacional e, a diferença negativa, despesa não-operacional. No modelo de questionário completo, as baixas estão desagregadas em terrenos e edificações, máquinas e equipamentos industriais, meios de transporte e outras baixas (móveis, microcomputadores, etc.).

benefícios concedidos aos empregados Despesas com auxílio-refeição, vale-transporte, despesas médicas e hospitalares, creches, auxílio-educação, planos de saúde, seguro de vida em grupo, etc.

capacitação tecnológica Identifica a empresa que realizou dispêndios nos últimos três anos com capacitação tecnológica. Variável qualitativa, presente nos questionários das pesquisas de 1996, 1998 e 2000.

compra de energia elétrica utilizada na produção Valor despendido com energia elétrica adquirida, contabilizado como custo de produção na empresa. No modelo de questionário simplificado, essa variável está somada à despesa com o consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento.

compra de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes Gastos incorridos durante o ano com a aquisição de matérias-primas (inclusive combustíveis usados como matérias-primas e lubrificantes), materiais auxiliares, embalagens e componentes. Os valores correspondem ao custo de aquisição dos bens, incluindo os de transporte e de seguro até o local, mesmo que cobrados à parte, os impostos não-recuperáveis devidos na aquisição ou importação e os gastos com desembaraço aduaneiro.

compra de mercadorias adquiridas para revenda Gastos com mercadorias adquiridas durante o ano, no mercado interno ou externo, com pagamento à vista ou a prazo, destinadas à revenda. Os valores correspondem ao custo de aquisição dessas mercadorias, incluindo os de transporte e de seguro até o local, mesmo que cobrados à parte, os impostos não-recuperáveis devidos na aquisição ou importação e os gastos com desembaraço aduaneiro.

consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento Gastos incorridos no ano com o consumo de óleo combustível, óleo diesel, querosene, gasolina, etc. usados para acionar maquinaria ou para aquecimento. No modelo de questionário simplificado, essa variável está somada ao custo com a compra de energia elétrica.

consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes Variável derivada, obtida pela soma do valor das compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes com a variação de estoques destes produtos (estoque inicial menos estoque final).

consumo de mercadorias adquiridas para revenda Variável derivada, obtida pela soma do valor da compra das mercadorias adquiridas para revenda com a variação de estoques dessas mercadorias (estoque inicial menos estoque final).

consumo de peças, acessórios e de pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos Parcela dos custos das operações industriais correspondente a gastos efetuados diretamente pela empresa com a aquisição dos itens especificados.

contribuições para a previdência privada Despesa referente à parte do empregador paga ou creditada a entidades de previdência privada relativa a fundos de pensão para complementação da aposentadoria dos empregados.

contribuições para a previdência social Despesa referente à parte do empregador relativa à contribuição para a Previdência Social do pessoal ocupado na empresa, de competência do ano de referência da pesquisa, independente de ter sido paga ou não.

controle ambiental Indica o percentual dos investimentos realizados com vistas a reduzir os resíduos, controlar a poluição ou atender às normas ambientais sobre o total das aquisições de ativos tangíveis. Variável qualitativa, presente nos questionários das pesquisas de 1997 e 2002.

custos das operações industriais (COI) Variável derivada, corresponde ao valor dos custos diretamente envolvidos na produção, incorridos no ano, à exceção dos salários e encargos, sendo obtido pela soma das seguintes variáveis: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; compra de energia elétrica; consumo de combustíveis, consumo de peças e acessórios para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros. *Ver itens específicos*

custos e despesas (total) Variável derivada, obtida pela soma dos gastos de pessoal com o custo das operações industriais, mais os demais custos e despesas.

deduções Variável obtida pela soma dos valores a serem deduzidos da receita bruta relativos às vendas canceladas e descontos incondicionais, ao ICMS e aos demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços, como ISS, IPI, PIS, COFINS, SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições), etc. No modelo de questionário simplificado, as deduções são apresentadas em conjunto. No modelo completo, as variáveis citadas são apresentadas em separado. *Ver também* itens específicos

demais custos e despesas operacionais Essas variáveis não são investigadas de forma individualizada. No modelo de questionário completo inclui: correios, telefone, material de expediente, comissões, água e esgoto, energia elétrica contabilizada como despesa, combustíveis e lubrificantes gastos com meio de transporte, diárias pagas a empregados em viagens, comissões sobre vendas, etc. No modelo de questionário simplificado, além dos itens citados, também inclui as despesas identificadas no questionário completo, como: despesas com propaganda, fretes e carretos, prêmios de seguros, *royalties* e assistência técnica e serviços contratados de terceiros.

depreciação, amortização e exaustão Despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo e amortização de ativos tangíveis ou de gastos pré-operacionais e exaustão dos ativos intangíveis - recursos minerais e florestais. No modelo de questionário simplificado, essa variável encontra-se somada às despesas financeiras, variações monetárias passivas e resultados negativos de participações societárias.

despesas com arrendamento mercantil (*leasing*) Despesas vinculadas aos contratos de arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos.

despesas financeiras (inclusive *factoring*) Valor pago ou creditado a título de contraprestação de arrendamento mercantil decorrente de contratos celebrados, as despesas relativas a juros, aos descontos de títulos de créditos, ao deságio na colocação de debêntures ou outros títulos. No modelo de questionário simplificado, essa variável encontra-se somada às despesas com depreci-

ação, variações monetárias passivas e resultados negativos de participações societárias.

despesas não-operacionais Despesas não-vinculadas à atividade da empresa, não-especificada em outros tópicos, como: despesas com a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens, despesas com a constituição de provisão para perdas prováveis na realização de investimentos e outras.

despesas operacionais Despesas com aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos; comunicações, como telefone, telex, correios e telégrafos, malotes, etc.; comissões pagas; consumo de combustíveis e lubrificantes usados nos meios de transporte; despesas financeiras e variações monetárias; depreciação e amortização dos ativos; impostos e taxas (predial e territorial, água e esgoto, de incêndio, etc.), exceto ISS, ICMS, IPI, etc.; manutenção e reparação de imóveis e equipamentos não-ligados à produção; prêmios de seguros de imóveis, veículos, cargas, etc.; publicidade e propaganda pagas a terceiros; serviços de auditoria, contábeis, advocatícios, de processamento de dados, despachantes, limpeza e vigilância, e outros, prestados por terceiros; outras despesas operacionais, exceto PIS sobre faturamento, impostos incidentes sobre as receitas, gastos de pessoal e provisão para imposto de renda.

destino geográfico das vendas Percentuais da distribuição do valor das vendas efetuadas pela empresa no ano segundo o destino: mercado interno, para países do Mercosul ou outros países. Variável restrita ao modelo de questionário completo.

encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios Refere-se à soma das importâncias pagas à previdência social, à previdência privada, ao FGTS mais as indenizações trabalhistas e os benefícios concedidos aos empregados.

estoque das mercadorias adquiridas para revenda Valor dos estoques das mercadorias adquiridas para revenda em 31.12 do ano de referência e do ano anterior. *Ver também* estoques

estoque de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes Valor dos estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes em 31.12 do ano de referência e do ano anterior. *Ver também* estoques

estoque de produtos acabados e em elaboração em 31.12 do ano anterior Valor dos estoques de produtos acabados e em elaboração em 31.12 do ano de referência e do ano anterior. *Ver também* estoques

estoques Estoque inicial corresponde às mercadorias não-vendidas ou não-consumidas no ano anterior ao de referência da pesquisa que foram inventariadas e/ou contabilizadas; o estoque final, por conseguinte, refere-se ao ano de referência da pesquisa. O valor dos estoques, inicial e final, é discriminado da seguinte maneira: o valor dos estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes adquiridos no mercado interno ou externo, não incluindo os estoques de insumos produzidos internamente na empresa; o valor dos estoques de produtos acabados referentes às linhas de produção da empresa, inclusive as de produtos usados como matérias-primas ou componentes em outros estágios da produção da própria empresa; o valor dos estoques de produtos que se encontram na linha de produção e o valor dos estoques das mercadorias adquiridas para revenda.

FGTS Despesa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independente de ter sido paga ou não.

fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros Despesas com fretes e carretos pagos a transportadores autônomos ou a empresas de transportes decorrentes da distribuição dos produtos vendidos. Variável investigada no modelo de questionário completo. No modelo de questionário simplificado, está agregada nos demais custos e despesas operacionais.

gastos de pessoal Soma dos salários, retiradas e outras remunerações com os encargos sociais (previdência social, previdência privada e FGTS), indenizações trabalhistas e os benefícios concedidos aos empregados.

ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) Valor total dos impostos relativos à circulação de mercadorias e à prestação de serviços, calculados sobre as receitas brutas de vendas de bens e serviços. No modelo simplificado, encontra-se agregado às deduções.

impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços Valor dos impostos e contribuições incidentes sobre as receitas brutas de vendas e serviços que guardam proporcionalidade sobre o preço de venda, tais como: ICMS, ISS, PIS incidentes sobre as receitas de bens e serviços e contribuição sobre faturamento (COFINS) calculada com base na receita bruta, e o IPI. Inclui, também, os impostos e contribuições recolhidos via SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições), quando for o caso. Não inclui a contribuição para o PIS calculada sobre receitas que não integram o lucro bruto. No modelo simplificado, encontra-se agregada às deduções.

impostos e taxas Despesa com impostos e taxas tipo IPTU, ITR, IPVA, etc. Não inclui os impostos constantes das deduções da receita bruta (ICMS, IPI, ISS, PIS, COFINS, etc.) nem a despesa com provisão para o imposto de renda.

indenizações trabalhistas (e por dispensas incentivadas) Despesa relativa às obrigações da empresa decorrentes da dispensa de empregados, tais como: décimo terceiro salário, aviso prévio, férias proporcionais, 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS. Inclui também o valor pago aos empregados dispensados através de programas de demissão voluntária (dispensas incentivadas).

melhorias realizadas no ativo imobilizado Ver aquisições (exceto *leasing*), produção própria e melhorias de ativos tangíveis

número médio de pessoas ocupadas no ano Total de pessoas ocupadas no ano (soma de todos os meses) dividido pelo número de meses em que a empresa operou. As informações referem-se às mesmas especificações do pessoal ocupado: total, assalariado ligado à produção, não-ligado à produção e não-assalariado (proprietários e sócios e membros da família sem remuneração).

outras receitas operacionais No modelo de questionário completo corresponde às receitas de propriedade industrial licenciada, de franquias, relativas à recuperação de despesas operacionais de períodos-base anteriores, recebimentos de seguros, ressarcimentos de desfalques, roubos, etc. No modelo de questionário simplificado, além das variáveis citadas, agrega os resultados positivos de participações societárias e em sociedade em cota de participação, variações monetárias ativas, receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, de equipamentos, etc.

outros custos e despesas Referem-se aos demais custos e despesas com aluguéis e arrendamentos, arrendamento mercantil, depreciação, amortização e exaustão, propaganda, fretes e carretos, impostos e taxas, prêmios de seguros, *royalties* e assistência técnica, variações monetárias passivas, despesas financeiras, resultado negativo de participações societárias, serviços não-industriais prestados por terceiros, demais custos e despesas operacionais (como correio, telefone, etc.) e despesas não-operacionais. *Ver também* itens específicos

peçoal ocupado Número de pessoas ocupadas, com ou sem vínculo empregatício. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., mesmo que estes afastamentos sejam superiores a 15 dias. Não inclui os membros do conselho administrativo, diretor ou fiscal, que não desenvolvem qualquer outra atividade na empresa, os autônomos, e, ainda, o pessoal que trabalha dentro da empresa, mas é remunerado por outras empresas. As informações referem-se à data de 31.12 do ano de referência da pesquisa. O pessoal ocupado é a soma do pessoal assalariado ligado e não-ligado à produção industrial e do pessoal não-assalariado. *Ver também* itens específicos

peçoal ocupado assalariado ligado à produção industrial Número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa, efetivamente ocupadas nas atividades de produção de bens e serviços industriais; de manutenção e reparação de equipamentos industriais; de utilidades (água tratada, ar comprimido, vapor e frio para fins industriais); de apoio direto à produção industrial (controle de qualidade, projetos industriais e tratamentos de poluentes). As informações referem-se à data de 31.12 do ano de referência da pesquisa.

peçoal ocupado assalariado não-ligado à produção industrial Número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa, ocupadas nas atividades de apoio indireto à produção industrial, ou seja, nas atividades administrativas, de segurança, de limpeza, contábil, de controle gerencial, e, ainda, comerciais, de serviços não-industriais, de transporte, de construção, agropastoril, etc., mesmo quando tratadas como custo pela empresa. As informações referem-se à data de 31.12 do ano de referência da pesquisa.

peçoal ocupado não-assalariado Número de proprietários ou sócios com atividades na empresa, inclusive os membros da família sem remuneração. As informações referem-se à data de 31.12 do ano de referência da pesquisa.

prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc.) Parcelas de prêmios de seguros do ano de competência da pesquisa, relativos aos bens de propriedade da empresa industrial, tais como: imóveis, veículos, mercadorias, instalações, bem como de responsabilidade civil.

procedência das matérias-primas, materiais auxiliares e componentes Percentual das compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes adquiridos no mercado interno ou importados diretamente, para utilização no processo produtivo. Variável restrita ao modelo de questionário completo.

produção própria realizada para ativo imobilizado *Ver* aquisições (exceto *leasing*), produção própria e melhorias de ativos tangíveis

propaganda paga ou creditada a terceiros Despesas com a divulgação e promoção externa dos produtos e serviços da empresa, através da sua veiculação nos meios de comunicação (televisão, rádio, revistas, *outdoors*, etc.). No modelo de questionário simplificado, encontra-se agregada a outros custos e despesas.

proprietários e sócios Ver pessoal ocupado não-assalariado

receita bruta da prestação de serviços não-industriais, de transporte, de atividades agropastoris, etc. Receita bruta decorrente da prestação de serviços não-industriais realizados pela empresa, como as receitas provenientes de atividades agropastoris, de construção, de transporte para terceiros e outras. No modelo de questionário completo é investigada individualmente. No modelo simplificado, está somada à receita bruta da revenda de mercadorias. *Ver também* itens específicos e receita bruta total

receita bruta da revenda de mercadorias Receita bruta proveniente da revenda de mercadorias ou bens adquiridos pela empresa para a venda sem transformação. No modelo de questionário completo é investigada individualmente. No modelo simplificado, está somada à receita bruta da prestação de serviços não-industriais. *Ver também* itens específicos e receita bruta total

receita bruta da venda de produtos e serviços industriais Receita bruta proveniente da venda de produtos e serviços industriais. *Ver também* receita bruta total

receita bruta total Receita bruta decorrente da venda de produtos e serviços industriais, da revenda de mercadorias (bens adquiridos para revenda, sem transformação na empresa) e da prestação de serviços não-industriais realizados pela empresa, como as receitas provenientes de atividades agropastoris, de construção, de transporte para terceiros e outras. A receita bruta inclui impostos incidentes sobre as vendas, ou seja, aqueles que guardam proporcionalidade com preço de venda (ICMS, PIS/PASEP sobre faturamento, COFINS, etc.), IPI, SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições), quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que são investigados individualmente. Inclui o valor dos créditos-prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFLEX, por prazo determinado). Não inclui os créditos de IPI e ICMS mantidos em decorrência de exportação, os quais não integram os custos dos produtos, nem a receita de venda da empresa. *Ver também* itens específicos

receita líquida de vendas (total) Receita bruta total (proveniente da venda de produtos e serviços industriais, da revenda de mercadorias e da prestação de serviços não-industriais) menos o total das deduções (vendas canceladas e descontos, ICMS e outros impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços, como COFINS, SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições, etc.), conforme valor apurado na Demonstração de Resultados da empresa.

receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais ou receita líquida industrial Variável derivada das informações investigadas diretamente referentes à receita bruta, deduções e receita líquida, sendo obtida considerando a relação entre a receita bruta industrial e a receita bruta total e aplicando essa proporção sobre a receita líquida de vendas. Isto é, obtém-se essa variável da seguinte forma: receita bruta de venda de produtos e serviços industriais dividida pela soma da receita bruta de venda de produtos e serviços industriais mais receita bruta de revenda de mercadorias mais receita bruta de serviços não-industriais, de transporte, de atividades agropastoris, etc. multiplicada pela receita líquida de vendas total.

receita total Soma das receitas operacionais, das receitas não-operacionais e da receita líquida de vendas total. *Ver também* itens específicos

receitas financeiras Receitas financeiras realizadas no exercício, relativas a juros, descontos, rendimentos nominais de aplicações financeiras de renda fixa e fundos de investimentos, ganhos líquidos em operações no mercado de renda variável, prêmio de resgate de títulos ou debêntures, lucro na operação de reporte, etc.

receitas não-operacionais Receitas provenientes de lucros na alienação de bens, ou seja, resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico e depreciado), bem como receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos.

receitas operacionais Receitas provenientes da exploração das atividades industriais - venda de bens e serviços industriais, bem como da revenda de mercadorias e da prestação de serviços não-industriais praticados pela empresa industrial. Inclui as receitas financeiras, as receitas de arrendamento de aluguéis de imóveis e equipamentos, as variações monetárias ativas e os resultados positivos de participações societárias. Essas variáveis são agregadas a outras receitas operacionais no modelo de questionário simplificado. *Ver também* itens específicos

receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, de equipamentos, etc. Recebimentos oriundos de aluguéis e arrendamentos de imóveis e aluguéis de máquinas e equipamentos e veículos.

resultado do exercício antes da distribuição de participações, da contribuição social e da provisão para o imposto de renda Resultado do exercício positivo indica lucro e, se negativo, prejuízo. Variável restrita ao modelo completo de questionário.

resultados negativos de participações societárias e em sociedades em cota de participação Valor dos prejuízos na alienação de participações societárias não integrantes do ativo permanente; as perdas, por ajustes no valor de investimentos relevantes, decorrentes de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas; as perdas, por ajuste no valor de participação em Sociedades de Capital Privado, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. No modelo de questionário simplificado, essa variável encontra-se somada a despesas com depreciação, variações monetárias passivas e despesas financeiras.

resultados positivos de participações societárias e em sociedade em cota de participação Valor do lucro na alienação de participação societária não integrante do ativo permanente; o lucro e os dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição; e todos os demais lucros e ganhos que foram apropriados. No modelo simplificado, encontra-se agregada a outras receitas operacionais.

royalties e assistência técnica Despesas decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como de contratos de assistência técnica para utilização da marca.

salários, retiradas e outras remunerações (total) Soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietários, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, gratificações e participações nos lucros (quando não resultante de cláusula contratual). Não são deduzidas as parcelas correspondentes às cotas de previdência social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não estão incluídas as diárias pagas a empregados em viagens, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que

não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. Os salários, retiradas e outras remunerações são investigados segundo os pagamentos ao pessoal ocupado assalariado ligado ou não à produção e ao pessoal ocupado não-assalariado (proprietários e sócios).

salários, retiradas e outras remunerações do pessoal assalariado ligado à produção *Ver salários, retiradas e outras remunerações*

salários, retiradas e outras remunerações do pessoal assalariado não-ligado à produção *Ver salários, retiradas e outras remunerações*

salários, retiradas e outras remunerações do pessoal não-assalariado *Ver salários, retiradas e outras remunerações*

serviços de Internet Identificação do uso ou não de Internet e dos tipos de serviços associados à disponibilidade de acesso à Internet, utilizados pelas empresas industriais: forma de conexão através de linha discada ou dedicada; uso de correio eletrônico interno e externo à empresa; existência de página na WEB com uso ou não de comércio eletrônico e de videoconferência. Variável qualitativa presente nos questionários das pesquisas de 2001 e 2003.

serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros Valor dos serviços pagos ou creditados às empresas especializadas ou aos trabalhadores autônomos para execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo da empresa. Inclui o valor das peças, acessórios, etc. quando computadas no custo do serviço. As melhorias realizadas com o propósito de aumentar a vida útil, a capacidade de produção ou mesmo o rendimento das máquinas e equipamentos, por terem o caráter de investimentos, estão computadas como aquisições e melhorias de ativos tangíveis realizadas no ano. Inclui os gastos com os trabalhadores sem vínculo, não considerados como assalariados. No modelo de questionário simplificado, essa variável está somada ao custo com serviços industriais prestados por terceiros.

serviços industriais prestados por terceiros Valor dos serviços pagos ou creditados às empresas especializadas ou aos trabalhadores autônomos para execução de serviços de natureza industrial, tais como: instalação, montagem, acabamento, reciclagem, etc. Inclui os gastos com os trabalhadores sem vínculo, não considerados como assalariados. No modelo de questionário simplificado, essa variável está somada ao custo com contratação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros.

serviços prestados por terceiros Despesas pagas ou creditadas a profissionais independentes ou empresas especializadas por serviços prestados a título de consultoria, auditoria, advocatícios, contabilidade, despachante, limpeza, vigilância, serviços de informática, etc. Não inclui os serviços prestados por terceiros considerados custos das operações industriais. Investigada individualmente apenas no modelo de questionário completo.

treinamento de pessoal Indica o percentual de empregados submetidos a treinamento e o percentual de gastos em treinamento em relação ao gasto total com pessoal. Variável qualitativa presente nos questionários da pesquisa de 1999.

valor bruto da produção industrial (VBPI) Variável derivada, obtida pela soma da receita líquida industrial com a variação dos estoques de produtos acabados e em elaboração, mais a produção própria incorporada ao ativo imobilizado.

valor da transformação industrial (VTI) Variável derivada, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção industrial e o custo das operações industriais.

variações monetárias ativas Receita decorrente de ganhos apurados em razão de variações monetárias decorrentes da atualização dos direitos de crédito, com base em índices ou coeficientes aplicáveis por definição legal ou contratual ou por variações nas taxas de câmbio. No modelo de questionário completo, é investigada individualmente. No modelo simplificado, encontra-se agregada a outras receitas operacionais.

variações monetárias passivas Despesa relativa às perdas monetárias resultantes da atualização dos direitos de crédito e das obrigações calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual ou por variações nas taxas de câmbio e despesas decorrentes de correção monetária. No modelo de questionário simplificado, essa variável encontra-se somada às despesas com depreciação, financeiras e resultados negativos de participações societárias.

vendas canceladas e descontos incondicionais Importâncias que integram as receitas brutas, correspondentes às vendas canceladas e descontos incondicionais concedidos. No modelo de questionário completo é investigada individualmente. No modelo simplificado, encontra-se agregada às deduções.

Variáveis de unidade local

As variáveis divulgadas para as unidades locais industriais consideram as informações prestadas pelas empresas que atuam em apenas um endereço, independente do modelo de questionário respondido, mais as informações prestadas no questionário de unidade local pelas empresas que atuam em mais de um endereço (empresas multi-locais). São essas informações, relativas à ótica de unidade local, que permitem a análise regionalizada da indústria e por atividade industrial. No caso das empresas multi-locais, as variáveis recebem um tratamento especial no sentido de ajustar os totais decorrentes dos dados prestados ao nível das unidades locais, aos da empresa a que pertencem, com exceção do pessoal ocupado total em 31.12 e dos salários, retiradas e outras remunerações. Ou seja, para as unidades locais de empresas multi-locais (antes de seus dados serem somados aos das demais unidades locais das empresas de unidade local única), as informações prestadas diretamente nos questionários de unidades locais são ajustadas aos totais declarados ao nível das empresas¹⁰.

aquisições de ativos tangíveis Corresponde aos recursos aplicados no ano de referência da pesquisa na aquisição de bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento da unidade local. Variável não publicada.

¹⁰ Ver Tratamento dos dados das unidades locais, neste volume.

consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes Valor do custo do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, inclusive as utilidades adquiridas de outras empresas, usados no processo produtivo pela unidade local produtiva industrial. O ajuste se efetua, para as unidades locais produtivas industriais das empresas com mais de uma unidade, a partir da distribuição do custo com consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes da empresa como um todo, segundo a estrutura do consumo das unidades locais produtivas da própria empresa. Ao nível da empresa, o valor do consumo corresponde ao valor da compra de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, acrescido do valor da variação de estoques desses produtos (estoque inicial menos estoque final), informados nos modelos de questionário de empresas.

custos das operações industriais (COI) Corresponde à soma dos custos diretamente envolvidos na produção na unidade local produtiva industrial, incorridos no ano, à exceção dos salários e encargos, sendo obtido pela soma das seguintes variáveis: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; compra de energia elétrica; consumo de combustíveis, consumo de peças e acessórios para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros. Os dados das unidades locais produtivas de empresas que têm mais de uma unidade local, são ajustados a partir da distribuição do valor do custo das operações industriais da empresa como um todo, segundo a estrutura desses custos, captados ao nível das unidades locais da empresa.

custo das mercadorias adquiridas para revenda Variável derivada para as unidades locais produtivas, sendo apropriada, no caso das unidades de empresas multi-locais, pela distribuição do valor registrado para a empresa como um todo (compras mais estoque inicial menos estoque final), segundo a estrutura de outros custos e despesas revelada nas unidades locais da empresa.

custos e despesas (total) Valores correspondentes à soma dos custos e despesas atribuídos às unidades locais industriais, incluindo salários, retiradas e outras remunerações e os encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios nas unidades produtivas e administrativas, mais os custos das operações industriais, das mercadorias adquiridas para revenda e outros custos e despesas das unidades produtivas. Não incluem custos e despesas apropriados somente em nível de empresa, a saber: depreciação, amortização e exaustão; variações monetárias passivas; despesas financeiras; resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação e despesas não-operacionais.

encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios Valores referentes aos pagamentos à previdência social, à previdência privada, ao FGTS mais as indenizações trabalhistas e os benefícios concedidos aos empregados. Variável derivada para as unidades locais produtivas e administrativas pela aplicação sobre o valor dos salários, retiradas e outras remunerações atribuído a essas unidades, da relação observada ao nível da empresa como um todo, entre os encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios e os salários, retiradas e outras remunerações.

estoque dos produtos acabados e em fase de elaboração Corresponde ao valor dos estoques existentes em 31.12 do ano de referência da pesquisa e do ano anterior. Variáveis não publicadas.

outros custos de operação industrial Valor do consumo de outros produtos e serviços necessários ao processamento industrial realizado na unidade local produtiva industrial, como: consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento; compra de energia elétrica utilizada na produção, consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; serviços industriais prestados por terceiros e os serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros. Não se efetuam ajustes em separado para essa variável, que é tratada em conjunto com o custo das operações industriais como um todo.

peçoal ocupado em 31.12 Número de pessoas ocupadas nas unidades locais industriais, com ou sem vínculo empregatício, inclusive as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., mesmo que estes afastamentos sejam superiores a 15 dias. Inclui os membros do conselho administrativo, diretor ou fiscal que desenvolvem atividade na unidade local. Não inclui os autônomos e, ainda, o peçoal que, apesar de trabalhar nas unidades locais industriais, é remunerado por outras empresas. As informações referem-se à data de 31.12 do ano de referência da pesquisa. O peçoal ocupado ao nível da empresa é desagregado em peçoal assalariado ligado e não-ligado à produção industrial e peçoal não-assalariado; ao nível das unidades locais apenas o total do peçoal ocupado é investigado. Sua apropriação decorre das informações prestadas diretamente nos questionários, assim especificado: a) para as unidades locais produtivas, as informações são apropriadas do questionário de unidade local das empresas que respondem ao modelo completo de questionário; no caso do modelo simplificado, as informações são as mesmas referentes à empresa como um todo, já que, por definição, essas empresas têm apenas uma unidade local; b) para as unidades administrativas das empresas industriais, os dados são apropriados no bloco de regionalização de informações de peçoal ocupado e salários relativos a essas unidades, no modelo de questionário completo.

receita líquida de vendas (total) Soma da receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais e das atividades não-industriais praticadas na unidade local. Não se efetuam ajustes em separado para essa variável, sendo ajustadas as parcelas que a compõem. *Ver também* itens específicos

receita líquida de vendas das atividades não-industriais Valores referentes à receita líquida de vendas oriunda de outras atividades realizadas na unidade local produtiva, como a revenda de mercadorias e a prestação de serviços não-industriais (de transporte, construção e venda de produtos agropecuários, por exemplo) e, também, a venda no varejo de produtos de fabricação própria, quando realizada em unidade distinta da unidade de fabricação. O ajuste da informação nas unidades locais das empresas que atuam em mais de um local decorre da distribuição do valor da receita líquida das atividades produtivas não-industriais da empresa como um todo, pela estrutura dessa variável em cada unidade, conforme informada nos questionários de unidade local.

receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais (ou receita líquida industrial) Corresponde às vendas dos produtos fabricados e serviços industriais prestados pela unidade local produtiva industrial e, ainda, as vendas de produtos fabricados em outras unidades locais produtivas industriais da mesma empresa e vendidos na unidade. Sua apropriação ocorre a partir das informações prestadas diretamente nos questionários, ajustadas ao total relativo à empresa como um todo, no caso das unidades locais produtivas das empresas que atuam em mais de um local. Para a empresa, a receita líquida industrial é uma variável derivada das informações investigadas diretamente referentes à receita bruta, deduções e receita líquida, sendo obtida considerando a relação entre a receita bruta industrial e a receita bruta total e aplicando essa proporção sobre a receita líquida de vendas.

receita líquida industrial Ver receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais

salários, retiradas e outras remunerações Soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietários, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, gratificações e participações nos lucros (quando não resultante de cláusula contratual) relativas ao pessoal ocupado da unidade local industrial. Os valores são declarados em bruto, isto é, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.) associados ao pessoal ocupado da unidade. Excluem as diárias pagas a empregados em viagens, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. Os salários, retiradas e outras remunerações, ao nível da empresa como um todo, são discriminados segundo os pagamentos ao pessoal ocupado assalariado ligado ou não à produção e ao pessoal ocupado não-assalariado (proprietários e sócios); ao nível das unidades locais produtivas, apenas o total dos salários, retiradas e outras remunerações é investigado. Sua apropriação decorre das informações prestadas diretamente nos questionários, assim especificado: a) para as unidades locais produtivas, as informações são apropriadas do questionário de unidade local das empresas que respondem ao modelo completo de questionário; no caso do modelo simplificado, as informações são as mesmas referentes à empresa como um todo, já que, por definição, essas empresas têm apenas uma unidade local; b) para as unidades administrativas das empresas industriais, os dados são apropriados do bloco de regionalização de informações de pessoal ocupado e salários relativos a essas unidades, no modelo de questionário completo.

valor bruto da produção industrial (VBPI) Ao nível das unidades locais produtivas industriais, o VBPI corresponde ao conceito de valor das expedições industriais, a saber, o valor das vendas de produtos fabricados e serviços industriais prestados pela unidade local, acrescido do valor das transferências dos produtos fabricados para venda em outras unidades locais. Variável derivada, estimada ao nível das unidades locais produtivas industriais das empresas com mais de uma unidade local, pela distribuição do valor bruto da produção industrial da empresa como um todo, segundo a estrutura do valor das expedições

industriais (ver item específico) captado ao nível dessas unidades locais. Na empresa é obtida pela soma da receita líquida industrial com a variação dos estoques de produtos acabados e em elaboração, mais a produção própria incorporada ao ativo imobilizado.

valor das transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais Variável apropriada a partir de informações prestadas diretamente nos questionários de unidade local das empresas que revelam mais de uma unidade local produtiva e que respondem, por conseguinte, ao modelo de questionário completo. Parcela integrante do valor das expedições da unidade local. Não é apropriada nas empresas que registram apenas uma unidade local produtiva industrial. Variável não publicada.

valor da transformação industrial (VTI) Corresponde à diferença entre o valor bruto da produção industrial (VBPI) e o custo das operações industriais (COI), calculados ao nível das unidades locais produtivas industriais, conforme os procedimentos descritos nos itens específicos.

valor das expedições (total) Variável não publicada, sendo apropriada a partir de informações prestadas diretamente nos questionários de unidade local das empresas que revelam mais de uma unidade local produtiva industrial e que respondem, por conseguinte, ao modelo de questionário completo. O valor das expedições total refere-se à soma do valor da receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais com o valor das transferências desses produtos, efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa, acrescido do valor da receita líquida de vendas das atividades não-industriais praticada pela unidade local. Nas empresas que possuem apenas uma unidade local produtiva, o valor das expedições (total) coincide com o valor da receita líquida de vendas (total) referente à empresa como um todo.

valor das expedições industriais Variável correspondente às saídas de produtos e serviços industriais da unidade local, sejam destinados à venda ou a outras unidades locais da mesma empresa para venda ou processamento. O valor das expedições industriais refere-se à soma do valor da receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais e do valor das transferências desses produtos, efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa, conforme informados em quesitos específicos do questionário de unidade local das empresas. Nas empresas que possuem apenas uma unidade local produtiva, o valor das expedições coincide com o valor da receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais referentes à empresa como um todo, o qual se obtém considerando a relação entre a receita bruta industrial e a receita bruta total e aplicando essa proporção sobre a receita líquida de vendas. Variável não publicada, de apoio ao cálculo do valor bruto da produção industrial na ótica unidade local.

Disseminação dos resultados

Os resultados da PIA-Empresa são disseminados através de diversas mídias:

- a publicação Pesquisa Industrial, n.1: Empresa, de periodicidade anual, incluindo um CD-ROM; e
- pela Internet, no endereço: <http://www.ibge.gov.br/estatistica/economia/industria/pia> e no SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática, no endereço: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda>.

Tabulações especiais das informações da pesquisa podem ser solicitadas no endereço eletrônico: ibge@ibge.gov.br.

Atualmente, os resultados da PIA-Empresa do ano n são disponibilizados no segundo trimestre do ano $n+2$. A data da divulgação é anunciada no portal do IBGE, no início do ano $n+2$.

Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2002. 340 p. Acompanha CD-ROM.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 1.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 326 p. Acompanha CD-ROM.

CRÍTICA de agregados da pesquisa industrial anual 1996: um esboço de sua especificação. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1998. 20 p.

CRÍTICA de razões da pesquisa industrial anual 1996. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1998. 4 p.

DEFINIÇÃO dos agregados econômicos no nível da empresa e derivação das variáveis de atividade no novo modelo da pesquisa industrial anual 1996: versão executiva. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1998. 33 p.

ESTRUTURA produtiva empresarial brasileira 1994: resultados do Censo Cadastro 1995. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 140 p. Acompanha CD-ROM.

GÓES, M. C. A modernização das estatísticas econômicas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 1996, Rio de Janeiro. *Informação para uma sociedade mais justa: textos para discussão*. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. v. 9, t. 5.

HANSEN, M. H. ; HURWITZ, W. N.; MADOW, W. G. *Sample survey methods and theory*. New York: Wiley, 1953. v. 1: Methods and applications.

LISTA de produtos da indústria: PRODLIST-Indústria 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 433 p. Acompanha CD-ROM.

OHLSSON, E. Coordination of samples using permanent random numbers. In: COX, B. G. et al. (Ed.). *Business survey methods*. New York: Wiley, c1995. p. 153-169. (Wiley series in probability and mathematical statistics. Applied probability and statistics).

PESQUISA INDUSTRIAL 1996. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15, 2000.

——— 1997. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 16, 2000. Acompanha CD-ROM.

——— 1998. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 17, n. 1, 2000. Acompanha CD-ROM.

——— 1999. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18, n. 1, 2001. Acompanha CD-ROM.

——— 2000. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 19, n. 1, 2002. Acompanha CD-ROM.

——— 2001. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 20, n. 1, 2003. Acompanha CD-ROM.

PLANO de crítica com ajuda: modelo completo da pesquisa industrial anual 1996. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1998. 34 p.

——— : modelo simplificado da pesquisa industrial anual 1996. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1998. 15 p.

RATEIO e variáveis derivadas na pesquisa industrial anual 1996. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1998. 15 p.

RIBEIRO, A. R. P. et al. *Tratamento das situações de coleta da PIA e da PAC 96*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997. 14 p.

SANTIS, F. M.; CABRAL, M. D. B. *Montagem do cadastro básico de seleção das amostras da PAC e PIA 96*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1998. 9 p.

SAS language: reference: version 6. Cary, NC: SAS Institute, c1990.

SILVA, P. L. do N. *Montagem do cadastro e idéias gerais para seleção de amostras para as pesquisas econômicas anuais*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997. 8 p.

——— . *Objetivos para desenho de amostras de algumas pesquisas econômicas estruturais*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997. 8 p.

SILVA, P. L. do N. et al. *Planejamento amostral para as pesquisas anuais da indústria e do comércio*. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. 35 p. (Textos para discussão, n. 92).

SILVA, P. L. do N. et al. *Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 15 p.

Anexos

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0
Estrutura das seções C e D

(continua)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
C - Indústrias extrativas			
10	10.0		Extração de carvão mineral
		10.00-6	Extração de carvão mineral
11	11.1		Extração de petróleo e serviços correlatos
		11.10-0	Extração de petróleo e gás natural
		11.20-7	Extração de petróleo e gás natural
13	13.1		Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros
		13.10-2	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros
	13.2		Extração de minerais metálicos
		13.21-8	Extração de minério de ferro
		13.22-6	Extração de minério de ferro
		13.23-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos
		13.24-2	Extração de minério de alumínio
		13.25-0	Extração de minério de estanho
14	14.1		Extração de minério de manganês
		14.10-9	Extração de minério de metais preciosos
	14.2		Extração de minerais radioativos
		14.21-4	Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos
		14.22-2	Extração de minerais não-metálicos
	14.29-0	Extração de pedra, areia e argila	
		Extração de outros minerais não-metálicos	
D - Indústrias de transformação			
15	15.1		Fabricação de produtos alimentícios e bebidas
		15.11-3	Abate e preparação de produtos de carne e de pescado
		15.12-1	Abate de reses, preparação de produtos de carne
		15.13-0	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne
		15.14-8	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate
	15.2		Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
		15.21-0	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		15.22-9	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
		15.23-7	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
	15.3		Produção de sucos de frutas e de legumes
		15.31-8	Produção de óleos e gorduras vegetais e animais
		15.32-6	Produção de óleos vegetais em bruto
	15.4	15.33-4	Refino de óleos vegetais
			Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não-comestíveis
		15.41-5	Laticínios
15.42-3		Preparação do leite	
	15.43-1	Fabricação de produtos do laticínio	
		Fabricação de sorvetes	

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0
Estrutura das seções C e D

(continuação)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
16	15.5		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais	
		15.51-2	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	
		15.52-0	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
		15.53-9	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
		15.54-7	Fabricação de fubá e farinha de milho	
		15.55-5	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	
		15.56-3	Fabricação de rações balanceadas para animais	
		15.59-8	Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal	
	15.6		Fabricação e refino de açúcar	
		15.61-0	Usinas de açúcar	
		15.62-8	Refino e moagem de açúcar	
	15.7		Torrefação e moagem de café	
		15.71-7	Torrefação e moagem de café	
		15.72-5	Fabricação de café solúvel	
	15.8		Fabricação de outros produtos alimentícios	
		15.81-4	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	
		15.82-2	Fabricação de biscoitos e bolachas	
		15.83-0	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar	
		15.84-9	Fabricação de massas alimentícias	
		15.85-7	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
		15.86-5	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	
		15.89-0	Fabricação de outros produtos alimentícios	
	15.9		Fabricação de bebidas	
		15.91-1	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	
		15.92-0	Fabricação de vinho	
		15.93-8	Fabricação de malte, cervejas e chopes	
		15.94-6	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	
		15.95-4	Fabricação de refrigerantes e refrescos	
	16		Fabricação de produtos do fumo	
		16.0	Fabricação de produtos do fumo	
	17		Fabricação de produtos têxteis	
		17.1		Beneficiamento de fibras têxteis naturais
			17.11-6	Beneficiamento de algodão
			17.19-1	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais
		17.2		Fiação
			17.21-3	Fiação de algodão
			17.22-1	Fiação de outras fibras têxteis naturais
			17.23-0	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas
			17.24-8	Fabricação de linhas e fios para coser e bordar
		17.3		Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem
			17.31-0	Tecelagem de algodão
			17.32-9	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais
			17.33-7	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos
		17.4		Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem
			17.41-8	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem
			17.49-3	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem
		17.5		Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis
			17.50-7	Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0
Estrutura das seções C e D

(continuação)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
18	17.6		Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exclusive vestuário - e de outros artigos têxteis
		17.61-2	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos
		17.62-0	Fabricação de artefatos de tapeçaria
		17.63-9	Fabricação de artefatos de cordoaria
		17.64-7	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
		17.69-8	Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário
	17.7		Fabricação de tecidos e artigos de malha
		17.71-0	Fabricação de tecidos de malha
		17.72-8	Fabricação de meias
		17.79-5	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotages)
			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
	18.1		Confecção de artigos do vestuário
18.11-2		Confecção de peças interiores do vestuário	
18.12-0		Confecção de outras peças do vestuário	
	18.13-9	Confecção de roupas profissionais	
18.2		Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional	
	18.21-0	Fabricação de acessórios do vestuário	
	18.22-8	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	
		Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	
19.1		Curtimento e outras preparações de couro	
	19.10-0	Curtimento e outras preparações de couro	
19.2		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	
	19.21-6	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	
	19.29-1	Fabricação de outros artefatos de couro	
19.3		Fabricação de calçados	
	19.31-3	Fabricação de calçados de couro	
	19.32-1	Fabricação de tênis de qualquer material	
	19.33-0	Fabricação de calçados de plástico	
	19.39-9	Fabricação de calçados de outros materiais	
		Fabricação de produtos de madeira	
20.1		Desdobramento de madeira	
	20.10-9	Desdobramento de madeira	
20.2		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exclusive móveis	
	20.21-4	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	
	20.22-2	Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	
	20.23-0	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	
	20.29-0	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exclusive móveis	
		Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	
21.1		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
	21.10-5	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
21.2		Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão	
	21.21-0	Fabricação de papel	
	21.22-9	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	
21.3		Fabricação de embalagens de papel ou papelão	
	21.31-8	Fabricação de embalagens de papel	
	21.32-6	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0
Estrutura das seções C e D

(continuação)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
22	21.4		Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão
		21.41-5	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório
		21.42-3	Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não
		21.49-0	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão
			Edição, impressão e reprodução de gravações
	22.1		Edição; edição e impressão
		22.11-0	Edição; edição e impressão de jornais
		22.12-8	Edição; edição e impressão de revistas
		22.13-6	Edição; edição e impressão de livros
		22.14-4	Edição de discos; fitas e outros materiais gravados
		22.19-5	Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos
		22.2	
	22.21-7		Impressão de jornais, revistas e livros
22.22-5	Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial		
22.29-2	Execução de outros serviços gráficos		
22.3		Reprodução de materiais gravados	
	22.31-4	Reprodução de discos e fitas	
	22.32-2	Reprodução de fitas de vídeos	
	22.33-0	Reprodução de filmes	
	22.34-9	Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas	
23		Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	
	23.1		Coquerias
		23.10-8	Coquerias
	23.2		Refino de petróleo
		23.20-5	Refino de petróleo
	23.3		Elaboração de combustíveis nucleares
		23.30-2	Elaboração de combustíveis nucleares
	23.4		Produção de álcool
		23.40-0	Produção de álcool
	24		Fabricação de produtos químicos
24.1			Fabricação de produtos químicos inorgânicos
		24.11-2	Fabricação de cloro e álcalis
		24.12-0	Fabricação de intermediários para fertilizantes
		24.13-9	Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos
		24.14-7	Fabricação de gases industriais
		24.19-8	Fabricação de outros produtos inorgânicos
		24.2	
24.21-0			Fabricação de produtos petroquímicos básicos
24.22-8			Fabricação de intermediários para resinas e fibras
24.29-5			Fabricação de outros produtos químicos orgânicos
24.3			Fabricação de resinas e elastômeros
		24.31-7	Fabricação de resinas termoplásticas
		24.32-5	Fabricação de resinas termofixas
		24.33-3	Fabricação de elastômeros
24.4			Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos
		24.41-4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais
	24.42-2	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0
Estrutura das seções C e D

(continuação)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
25	24.5		Fabricação de produtos farmacêuticos
		24.51-1	Fabricação de produtos farmoquímicos
		24.52-0	Fabricação de medicamentos para uso humano
		24.53-8	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
		24.54-6	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos
	24.6		Fabricação de defensivos agrícolas
		24.61-9	Fabricação de inseticidas
		24.62-7	Fabricação de fungicidas
		24.63-5	Fabricação de herbicidas
		24.69-4	Fabricação de outros defensivos agrícolas
	24.7		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria
		24.71-6	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
		24.72-4	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
		24.73-2	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
	24.8		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
		24.81-3	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
		24.82-1	Fabricação de tintas de impressão
		24.83-0	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
	24.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
		24.91-0	Fabricação de adesivos e selantes
		24.92-9	Fabricação de explosivos
		24.93-7	Fabricação de catalisadores
		24.94-5	Fabricação de aditivos de uso industrial
		24.95-3	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
		24.96-1	Fabricação de discos e fitas virgens
		24.99-6	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados
			Fabricação de artigos de borracha e plástico
	25.1		Fabricação de artigos de borracha
		25.11-9	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
		25.12-7	Recondicionamento de pneumáticos
		25.19-4	Fabricação de artefatos diversos de borracha
	25.2		Fabricação de produtos de plástico
		25.21-6	Fabricação de laminados planos e tubulares plásticos
		25.22-4	Fabricação de embalagem de plástico
		25.29-1	Fabricação de artefatos diversos de plástico
			Fabricação de produtos de minerais não-metálicos
	26.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro
		26.11-5	Fabricação de vidro plano e de segurança
		26.12-3	Fabricação de vasilhames de vidro
		26.19-0	Fabricação de artigos de vidro
	26.2		Fabricação de cimento
		26.20-4	Fabricação de cimento
	26.3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
		26.30-1	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
	26.4		Fabricação de produtos cerâmicos
		26.41-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil
		26.42-5	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
	26.49-2	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos	
26.9		Aparelhamento de pedras e fabricação de cal e de outros produtos de minerais não-metálicos	
	26.91-3	Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associado à extração)	
	26.92-1	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	
	26.99-9	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0
Estrutura das seções C e D

(continuação)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
27	27.1		Metalurgia básica	
			Siderúrgicas integradas	
	27.2	27.11-1	Produção de laminados planos de aço	
		27.12-0	Produção de laminados não-planos de aço	
	27.3		Fabricação de produtos siderúrgicos - exclusive em siderúrgicas integradas	
		27.21-9	Produção de gusa	
		27.22-7	Produção de ferro, aço e ferroligas em formas primárias e semi-acabados	
		27.29-4	Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos	
	27.4		Fabricação de tubos - exclusive em siderúrgicas integradas	
		27.31-6	Fabricação de tubos de aço com costura	
		27.39-1	Fabricação de outros tubos de ferro e aço	
	27.5		Metalurgia de metais não-ferrosos	
		27.41-3	Metalurgia do alumínio e suas ligas	
		27.42-1	Metalurgia dos metais preciosos	
		27.49-9	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas	
	28	27.5		Fundição
			27.51-0	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço
			27.52-9	Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas
		28.1		Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
				Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
28.2		28.11-8	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins	
		28.12-6	Fabricação de esquadrias de metal	
		28.13-4	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
28.3			Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	
		28.21-5	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
		28.22-3	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos	
			Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	
28.4		28.31-2	Produção de forjados de aço	
		28.32-0	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	
		28.33-9	Fabricação de artefatos estampados de metal	
		28.34-7	Metalurgia do pó	
		28.39-8	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	
28.9			Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas manuais	
		28.41-0	Fabricação de artigos de cutelaria	
		28.42-8	Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias	
	28.43-6	Fabricação de ferramentas manuais		
		Fabricação de produtos diversos de metal		
29	29.1	28.91-6	Fabricação de embalagens metálicas	
		28.92-4	Fabricação de artefatos de trefilados	
		28.93-2	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	
		28.99-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal	
			Fabricação de máquinas e equipamentos	
			Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
		29.11-4	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exclusive para aviões e veículos rodoviários	
29.12-2	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos			
29.13-0	Fabricação de válvulas, torneiras e registros			
29.14-9	Fabricação de compressores			
29.15-7	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos			

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0
Estrutura das seções C e D

(continuação)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
30	29.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	
		29.21-1	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas	
		29.22-0	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais	
		29.23-8	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	
		29.24-6	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial	
		29.25-4	Fabricação de aparelhos de ar-condicionado	
		29.29-7	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	
	29.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	
		29.31-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	
		29.32-7	Fabricação de tratores agrícolas	
	29.4		Fabricação de máquinas-ferramenta	
		29.40-8	Fabricação de máquinas-ferramenta	
	29.5		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção	
		29.51-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo	
		29.52-1	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	
		29.53-0	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração	
	29.6	29.54-8	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação	
			Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	
		29.61-0	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exclusive máquinas-ferramenta	
		29.62-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo	
		29.63-7	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	
		29.64-5	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	
		29.65-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	
	29.7	29.69-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	
			Fabricação de armas, munições e equipamentos militares	
		29.71-8	Fabricação de armas de fogo e munições	
	29.8	29.72-6	Fabricação de equipamento bélico pesado	
			Fabricação de eletrodomésticos	
		29.81-5	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
		29.89-0	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos	
			Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	
	30.1		Fabricação de máquinas para escritório	
		30.11-2	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	
		30.12-0	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial	
			Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados	
	30.2		Fabricação de computadores	
		30.21-0	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	
		30.22-8	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	
	31		Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	
		31.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
			31.11-9	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada
			31.12-7	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
			31.13-5	Fabricação de motores elétricos

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0
Estrutura das seções C e D

(continuação)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
32	31.2		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
		31.21-6	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia	
		31.22-4	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
	31.3		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
		31.30-5	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
	31.4		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	
		31.41-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos	
		31.42-9	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	
	31.5		Fabricação de lâmpadas e equipamentos de iluminação	
		31.51-8	Fabricação de lâmpadas	
		31.52-6	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos	
	31.6		Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	
		31.60-7	Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	
	31.9		Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos	
		31.91-7	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	
		31.92-5	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme	
		31.99-2	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	
				Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações
	32.1		Fabricação de material eletrônico básico	
		32.10-7	Fabricação de material eletrônico básico	
	32.2		Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio	
		32.21-2	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras	
		32.22-0	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes	
32.3		Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo		
	32.30-1	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo		
33			Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	
	33.1		Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	
		33.10-3	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	
	33.2		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	
		33.20-0	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	
	33.3		Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo	
		33.30-8	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo	
	33.4		Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	
		33.40-5	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	
	33.5		Fabricação de cronômetros e relógios	
33.50-2		Fabricação de cronômetros e relógios		
34			Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	
	34.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
		34.10-0	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0
Estrutura das seções C e D

(conclusão)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
35	34.2		Fabricação de caminhões e ônibus
		34.20-7	Fabricação de caminhões e ônibus
	34.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques
		34.31-2	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão
		34.32-0	Fabricação de carrocerias para ônibus
	34.4	34.39-8	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos
			Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
		34.41-0	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor
		34.42-8	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão
		34.43-6	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios
		34.44-4	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão
		34.49-5	Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe
	34.5		Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
		34.50-9	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
			Fabricação de outros equipamentos de transporte
	35.1		Construção e reparação de embarcações
		35.11-4	Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
	35.2	35.12-2	Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer
			Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários
35.21-1		Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
35.22-0		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
35.3	35.23-8	Reparação de veículos ferroviários	
		Construção, montagem e reparação de aeronaves	
	35.31-9	Construção e montagem de aeronaves	
35.9	35.32-7	Reparação de aeronaves	
		Fabricação de outros equipamentos de transporte	
	35.91-2	Fabricação de motocicletas	
	35.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	
36	35.99-8	Fabricação de outros equipamentos de transporte	
		Fabricação de móveis e indústrias diversas	
	36.1		Fabricação de artigos do mobiliário
		36.11-0	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		36.12-9	Fabricação de móveis com predominância de metal
		36.13-7	Fabricação de móveis de outros materiais
	36.9	36.14-5	Fabricação de colchões
			Fabricação de produtos diversos
		36.91-9	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
		36.92-7	Fabricação de instrumentos musicais
		36.93-5	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte
		36.94-3	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos
		36.95-1	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório
36.96-0		Fabricação de aviamentos para costura	
36.97-8		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
36.99-4	Fabricação de produtos diversos		
37		Reciclagem	
	37.1		Reciclagem de sucatas metálicas
		37.10-9	Reciclagem de sucatas metálicas
	37.2		Reciclagem de sucatas não-metálicas
37.20-6		Reciclagem de sucatas não-metálicas	

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE e a CNAE versão 1.0

A tabela de correspondência, a seguir, indica apenas os códigos que sofreram alterações na CNAE 1.0. Todas as classes não listadas têm o mesmo conteúdo e código nas duas classificações. O asterisco (*) precedendo o código CNAE (2ª coluna) indica que somente uma parte desta classe está envolvida nesta específica correspondência. Na coluna de observações é descrito o conteúdo desta parte.

(continua)

CNAE	CNAE 1.0	Observações
Seção D Indústrias de Transformação		
2211-0	(*) 2215-2	Edição de jornais
2211-0	2217-9	
2212-8	(*) 2215-2	Edição de revistas
2212-8	2218-7	
2213-6	(*) 2215-2	Edição de livros
2213-6	2216-0	
2213-6	(*) 2214-4	Edição e impressão de partituras musicais
2214-4	(*) 2214-4	Exceto edição e impressão de partituras musicais
2233-0	(*) 9211-8	Reprodução de filmes
2320-5	2321-3	
2320-5	2329-9	
2711-1	2724-3	
2712-0	2725-1	
2721-9	2713-8	
2722-7	2714-6	
2722-7	2723-5	
2729-4	2726-0	
2821-5	(*) 2881-9	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2822-3	2822-3	
2822-3	(*) 2882-7	Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
2911-4	2911-4	
2911-4	(*) 2991-2	Manutenção e reparação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários
2912-2	2912-2	
2912-2	(*) 2991-2	Manutenção e reparação de bombas e carneiros hidráulicos
2913-0	2913-0	
2913-0	(*) 2991-2	Manutenção e reparação de válvulas, torneiras e registros
2914-9	2914-9	
2914-9	(*) 2991-2	Manutenção e reparação de compressores
2915-7	2915-7	
2915-7	(*) 2991-2	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos
2921-1	2921-1	
2921-1	(*) 2992-0	Manutenção e reparação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas
2922-0	2922-0	
2922-0	(*) 2992-0	Manutenção e reparação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
2923-8	2923-8	
2923-8	(*) 2992-0	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
2924-6	2924-6	
2924-6	(*) 2992-0	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE e a CNAE versão 1.0

(continuação)

CNAE	CNAE 1.0	Observações
2929-7	2929-7	
2929-7	(*) 2992-0	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
2931-9	2931-9	
2931-9	(*) 2993-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
2932-7	2932-7	
2932-7	(*) 2993-9	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
2940-8	2940-8	
2940-8	(*) 2994-7	Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas
2951-3	2951-3	
2951-3	(*) 2995-5	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
2952-1	2952-1	
2952-1	(*) 2995-5	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
2953-0	2953-0	
2953-0	(*) 2995-5	Manutenção e reparação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção
2954-8	2954-8	
2954-8	(*) 2995-5	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação
2961-0	2961-0	
2961-0	(*) 2996-3	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta
2962-9	2962-9	
2962-9	(*) 2996-3	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
2963-7	2963-7	
2963-7	(*) 2996-3	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
2964-5	2964-5	
2964-5	(*) 2996-3	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
2965-3	2965-3	
2965-3	(*) 2996-3	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
2969-6	2969-6	
2969-6	(*) 2996-3	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
3119-9	3119-9	
3119-9	(*) 3181-0	Manutenção e reparação de geradores de corrente contínua ou alternada
3112-7	3112-7	
3112-7	(*) 3181-0	Manutenção e reparação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
3113-5	3113-5	
3113-5	(*) 3181-0	Manutenção e reparação de motores elétricos
3141-0	3141-0	

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE e a CNAE versão 1.0

			(conclusão)
CNAE	CNAE 1.0	Observações	
3141-0	(*) 3182-8	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3199-2	3199-2		
3199-2	(*) 3189-5	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
3221-2	3221-2		
3221-2	(*) 3290-5	Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio - exceto telefone	
3222-0	3222-0		
3222-0	(*) 3290-5	Manutenção e reparação de sistemas de intercomunicação e semelhantes	
3310-3	3310-3		
3310-3	(*) 3391-0	Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório	
3320-0	3320-0		
3320-0	(*) 3392-8	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos de controle de processos industriais	
3330-8	3330-8		
3330-8	(*) 3393-6	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo	
3340-5	3340-5		
3340-5	(*) 3394-4	Manutenção e reparação de instrumentos ópticos e cinematográficos	

**Anexo 3 - Empresas industriais selecionadas para amostra da
Pesquisa Industrial Anual - Empresa, segundo as Unidades da Federação - 1996-2003**

(continua)

Unidades da Federação	1996		1997		1998		1999	
	Empresa	%	Empresa	%	Empresa	%	Empresa	%
Total	39 195	100,00	34 844	100,00	36 522	100,00	37 237	100,00
Rondônia	244	0,62	224	0,64	277	0,76	296	0,79
Acre	77	0,20	70	0,20	87	0,24	88	0,24
Amazonas	477	1,22	415	1,19	443	1,21	434	1,17
Roraima	43	0,11	44	0,13	52	0,14	59	0,16
Pará	599	1,53	521	1,50	573	1,57	573	1,54
Amapá	58	0,15	49	0,14	54	0,15	57	0,15
Tocantins	109	0,28	112	0,32	129	0,35	140	0,38
Maranhão	290	0,74	283	0,81	296	0,81	306	0,82
Piauí	227	0,58	216	0,62	239	0,65	265	0,71
Ceará	854	2,18	763	2,19	838	2,29	941	2,53
Rio Grande do Norte	366	0,93	341	0,98	400	1,10	431	1,16
Paraíba	415	1,06	398	1,14	426	1,17	447	1,20
Pernambuco	848	2,16	774	2,22	814	2,23	836	2,25
Alagoas	262	0,67	228	0,65	233	0,64	269	0,72
Sergipe	268	0,68	220	0,63	249	0,68	252	0,68
Bahia	878	2,24	772	2,22	826	2,26	868	2,33
Minas Gerais	3 945	10,07	3 602	10,34	3 789	10,37	3 910	10,50
Espírito Santo	695	1,77	653	1,87	691	1,89	754	2,02
Rio de Janeiro	3 389	8,65	2 872	8,24	2 919	7,99	2 913	7,82
São Paulo	13 900	35,46	11 934	34,25	12 117	33,18	12 019	32,28
Paraná	2 931	7,48	2 712	7,78	2 920	8,00	2 991	8,03
Santa Catarina	2 656	6,78	2 456	7,05	2 680	7,34	2 745	7,37
Rio Grande do Sul	3 848	9,82	3 485	10,00	3 594	9,84	3 668	9,85
Mato Grosso do Sul	345	0,88	326	0,94	340	0,93	362	0,97
Mato Grosso	434	1,11	431	1,24	492	1,35	511	1,37
Goiás	727	1,85	693	1,99	765	2,09	828	2,22
Distrito Federal	310	0,79	250	0,72	279	0,76	274	0,74

**Anexo 3 - Empresas industriais selecionadas para amostra da
Pesquisa Industrial Anual - Empresa, segundo as Unidades da Federação - 1996-2003**

Unidades da Federação	2000		2001		2002		2003	
	Empresa	%	Empresa	%	Empresa	%	Empresa	%
Total	37 147	100,00	39 192	100,00	40 369	100,00	41 568	100,00
Rondônia	325	0,87	352	0,90	349	0,86	351	0,84
Acre	96	0,26	105	0,27	105	0,26	114	0,27
Amazonas	431	1,16	455	1,16	501	1,24	510	1,23
Roraima	55	0,15	58	0,15	58	0,14	61	0,15
Pará	599	1,61	649	1,66	677	1,68	697	1,68
Amapá	59	0,16	61	0,16	58	0,14	64	0,15
Tocantins	146	0,39	156	0,40	164	0,41	177	0,43
Maranhão	304	0,82	304	0,78	303	0,75	327	0,79
Piauí	272	0,73	288	0,73	301	0,75	302	0,73
Ceará	939	2,53	991	2,53	1 002	2,48	1 040	2,50
Rio Grande do Norte	434	1,17	454	1,16	485	1,20	493	1,19
Paraíba	436	1,17	452	1,15	463	1,15	476	1,14
Pernambuco	839	2,26	853	2,18	873	2,16	892	2,15
Alagoas	257	0,69	255	0,65	268	0,66	280	0,67
Sergipe	266	0,72	278	0,71	284	0,70	293	0,70
Bahia	888	2,39	956	2,44	961	2,38	1 024	2,46
Minas Gerais	3 921	10,56	4 128	10,53	4 251	10,53	4 437	10,68
Espírito Santo	766	2,06	804	2,05	811	2,01	854	2,05
Rio de Janeiro	2 801	7,54	2 832	7,23	2 823	6,99	2 820	6,78
São Paulo	11 665	31,40	12 263	31,29	12 591	31,19	12 850	30,92
Paraná	3 069	8,26	3 282	8,37	3 432	8,50	3 620	8,71
Santa Catarina	2 850	7,67	3 059	7,81	3 222	7,98	3 350	8,06
Rio Grande do Sul	3 688	9,93	3 968	10,12	4 121	10,21	4 201	10,11
Mato Grosso do Sul	366	0,99	377	0,96	400	0,99	399	0,96
Mato Grosso	531	1,43	573	1,46	598	1,48	634	1,52
Goiás	868	2,34	955	2,44	980	2,43	1 019	2,45
Distrito Federal	276	0,74	284	0,72	288	0,71	283	0,68

Anexo 4 - Dicionário de variáveis de empresa

(continua)

Descrição da variável da empresa	Código das variáveis nos questionários, segundo o modelo	
	Simplificado	Completo
Pessoal ocupado total - 31.12	0004	0004
Pessoal ocupado total - número médio no ano	0008	0008
Pessoal ocupado assalariado ligado à produção - 31.12	0001	0001
Pessoal ocupado assalariado ligado à produção - número médio no ano	0005	0005
Pessoal ocupado assalariado não ligado à produção - 31.12	0002	0002
Pessoal ocupado assalariado não ligado à produção - número médio no ano	0006	0006
Pessoal ocupado não assalariado - 31.12	0003	0003
Pessoal ocupado não assalariado - número médio no ano	0007	0007
Salários, retiradas e outras remunerações (Total)	0012	0012
Salários, retiradas e outras remunerações do pessoal assalariado ligado à produção	0009	0009
Salários, retiradas e outras remunerações do pessoal assalariado não ligado à produção	0010	0010
Salários, retiradas e outras remunerações do pessoal não-assalariado	0011	0011
Receita - Total	0021 = 0017 + ... + 0020	0020 + 0032
Receita líquida de vendas	0017 = 0014 + 0015 - 0016	0020 = (0014 + 0015 + 0016) - (0017 + 0018 + 0019)
Receita bruta da venda de produtos industriais	0014	0014
Receita bruta da revenda de mercadorias e serviços não industriais	0015	0015 + 0016
Deduções da receita bruta	0016	0017 + 0018 + 0019
Receitas financeiras	0018	0027 + 0028
Outras receitas operacionais	0019	0026 + 0029 + 0030
Receitas não-operacionais	0020	0031
Valor bruto da produção industrial - VBPI	0017 x [0014/(0014 + 0015)] + (0036 - 0033)	0020 x [0014/(0014 + 0015 + 0016)] + (0047 - 0043 + 0048 - 0044) + 0085
Receita líquida da venda de prods e serviços industriais	0017 x [0014 / (0014 + 0015)]	0020 x [0014 / (0014 + 0015 + 0016)]
Estoques de produtos acabados e em elaboração em 31.12 ano anterior	0033	0043 + 0044
Estoques de produtos acabados e em elaboração em 31.12 ano de referência	0036	0047 + 0048
Custos das operações industriais - COI	0030 + (0032 - 0035) + 0038 + 0039 + 0040	0040 + 0042 - 0046 + 0058
Compras de matérias-primas, materias auxiliares e componentes	0030	0040
Matérias-primas, materias auxiliares e componentes - estoques em 31.12 ano anterior	0032	0042
Matérias-primas, materias auxiliares e componentes - estoques em 31.12 ano de referência	0035	0046

Anexo 4 - Dicionário de variáveis de empresa

(conclusão)

Descrição da variável da empresa	Código das variáveis nos questionários, segundo o modelo	
	Simplificado	Completo
Compra de energia elétrica e consumo de combustíveis	0038	0053 + 0054
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas	0039	0055
Serviços industriais prestados por terceiros e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção	0040	0056 + 0057
Valor da transformação industrial	VBPI - COI	VBPI - COI
Custos e despesas - Total	0029 + 0030 + (0032 - 0035) + 0031 + (0034 - 0037) + 0047	0039 + 0040 + (0042 - 0046) + 0041 + (0045 - 0049) + 0058 + 0073
Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes	0030 + (0032 - 0035)	0040 + (0042 - 0046)
Custo das mercadorias adquiridas para revenda	0031 + (0034 - 0037)	0041 + (0045 - 0049)
Aluguéis e arrendamentos	0041	0059
Despesas com arrendamento mercantil	0042	0060
Impostos e taxas	0043	0064
Depreciação, variações monetárias passivas, despesas financeiras e resultados negativos de participações societárias.	0044	0061 + 0067 + 0068 + 0069
Demais custos e despesas operacionais	0045	0062 + 0063 + 0065 + 0066 + 0070 + 0071
Despesas não-operacionais	0046	0072
Gastos de pessoal	0029 = 0023 + ... + 0028	0039 = 0033 + ... + 0038
Salários, retiradas e outras remunerações	0023 (= 0012)	0033 (= 0012)
Contribuições para previdência social	0024	0034
FGTS	0025	0035
Contribuições para previdência privada	0026	0036
Indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada	0027	0037
Benefícios concedidos aos empregados	0028	0038
Aquisições e produção própria para o ativo imobilizado - Valor	0048	0080 + 0085
Melhorias para o ativo imobilizado - Valor	0049	0090
Baixas do ativo tangível - Valor	0050	0095

Anexo 5 - Dicionário de variáveis de unidade local

(continua)

Descrição da variável da unidade local	Código das variáveis nos questionários, segundo o modelo		
	Simplificado (Es)	Completo com unidade local única (Ec 1 UL)	Completo com mais de uma unidade local (ajuste de totais) (Ec e ULe)
Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (CMPr UL)	$CMPr Es = 30 + 32 - 35$	$CMPr Ec 1 UL = 40 + 42 - 46$	$CMPr ULe = CMP Ec X (201/E 201)$
Custo das mercadorias adquiridas para revenda (CMR UL)	$CMR Es = 31 + (34 - 37)$	$CMR Ec 1 UL = 41 - (45 - 49)$	$CMR ULe = CMR Ec X (203/E 203)$
Custos das operações industriais (COI UL)	$COI Es = 30 + (32 - 35 + 38) + 39 + 40$	$COI Ec 1 UL = 40 + (42 - 46 + 58)$	$COI ULe = COI Ec X [(201 + 202)/E (201 + 202)]$
Custos e despesas - Total (C+D UL)	$C + D Es = 29 + (30 + 32 - 35) + (31 + 34 - 37) + 47$	$C + D Ec 1 UL = 39 + (40 + 42 - 46) + (41 + 45 - 49) + 58 + 73$	$C + D ULe =$ Unidade Produtiva mais Unidade administrativa, sendo: Unidade produtiva = $195 + ENC ULe$ (Unidade produtiva) + $COI ULe + CMR ULe + OC ULe$ e Unidade administrativa = $(121 + \dots 127 + 146 + \dots 154 + 163 + \dots 166 + 173 + \dots 175 + 184 + \dots 187) + ENC ULe$ (Unidade administrativa)
Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios (ENC UL)	$ENC Es = 29 - 23$	$ENC EC 1 UL = 39 - 33$	$ENC ULe =$ Unidade Produtiva mais Unidade Administrativa, sendo: Produtiva = $[(39 - 33) / 33] \times 195$ e Administrativa = $[(39-33) / 33] \times (121 + \dots 127 + 146 + \dots 154 + 163 + \dots 166 + 173 + \dots 175 + 184 + \dots 187)$
Pessoal ocupado em 31.12	04	04	Unidade Produtiva mais Unidade Administrativa, sendo: Produtiva = 194 e Administrativa = $114 + \dots 120 + 137 + \dots 145 + 159 + \dots 162 + 170 + \dots 172 + 180 + \dots 183$

Anexo 5 - Dicionário de variáveis de unidade local

(conclusão)

Descrição da variável da unidade local	Código das variáveis nos questionários, segundo o modelo		
	Simplificado (Es)	Completo com unidade local única (Ec 1 UL)	Completo com mais de uma unidade local (ajuste de totais) (Ec e ULe)
Receitas líquidas de vendas	RL Ind Es mais RL nInd Es	RL Ind Ec 1 UL mais RL nInd Ec 1 UL	RL Ind ULe mais RL nInd ULe
Receitas líquidas de vendas das atividades não-industriais (RL nInd UL)	RL nInd Es = 17 X [15/(14 + 15)]	RL nInd Ec 1 UL = 20 X [15/(14 + 15 + 16)]	RL nInd ULe = RL nInd Ec X (198/E 198)
Receitas líquidas de vendas de produtos e serviços industriais (RL Ind UL)	RL Ind Es = 17 X [14 / (14 + 15)]	RL Ind Ec 1 UL = 20 X [14 / (14 + 15 + 16)]	RL Ind ULe = RL Ind Ec X (197 / E 197)
Salários, retiradas e outras remunerações	12	12	Unidade Produtiva mais Unidade Administrativa, sendo: Produtiva = 195 e Administrativa = 121 + ...127 + 146 + ... 154 + 163 + ...166 + 173 + ... 175 + 184 + ... 187
Valor bruto da produção industrial (VBPI UL)	VBPI Es = 17 X [(14/(14 + 15)) + (36 - 33)]	VBPI Ec 1 UL = 20 X [14/(14 + 15 + 16)] + (47 - 43) + (48 - 44) + 85	VBPI ULe = VBPI Ec X [(196 + 197)/ E (196 + 197)]
Valor da transformação industrial (VTI UL)	VTI Es = VBPI Es - COI Es	VTI Ec 1 UL = VBPI Ec 1 UL - COI Ec 1 UL	VTI ULe = VBPI ULe - COI ULe
Valor das expedições industriais (VEx Ind)	VEx Ind = RL Ind Es = 17 X [(14/ (14 + 15)]	VEx Ind = RL Ind Ec 1 UL = 20 X [14/(14 + 15 + 16)]	VEx Ind = 196 + 197

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Departamento de Indústria

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - EMPRESA - 2002
QUESTIONÁRIO COMPLETO

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (USO DO ÓRGÃO REGIONAL)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÊC DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA	05	TOTAL DE CAPÍTULOS
					2

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL _____	
CNPJ _____	
	RAIZ SUFIXO DV

03 ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	
DA EMPRESA	
01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
	02 CNPJ
03	NOME DO LOGRADOURO (av., rua, rodovia)
	04 NÚMERO
05	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km)
	06 BAIRRO/DISTRITO
MUNICÍPIO	
07	USO DO IBGE
UF	MUNICÍPIO DIST/SUBDIST
08	CEP
09	DDD
10	TELEFONE
11	RAMAL
12	FAX
DA UNIDADE DE COLETA	
13	SUFIXO DO CNPJ
14	NOME DO LOGRADOURO (av., rua, rodovia)
	15 NÚMERO
16	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km)
	17 BAIRRO/DISTRITO
MUNICÍPIO	
18	USO DO IBGE
UF	MUNICÍPIO DIST/SUBDIST
19	CEP
20	DDD
21	TELEFONE
22	RAMAL
23	FAX

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES				
01	SITUAÇÃO CADASTRAL	03	MUDANÇAS ESTRUTURAIS	
	01 - Em operação 02 - Em implantação/pré-operação 03 - Paralisada com informação 04 - Extinta com informação		01 - Fusão ou cisão total 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de/por outra empresa 06 - Alteração de CNPJ por motivos diferentes dos anteriores. Justifique em OBSERVAÇÕES	
02	DATA DA OCORRÊNCIA		04	CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA
	MÊS ANO		01 - _____	
	01 02		02 - _____	
			03 - _____	

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a *Legislação Societária*.

FORMAS DE PREENCHIMENTO: Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e a outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em *Real*. **NÃO UTILIZE CENTAVOS.** Quando o dado não existir, registre " - " (traço) no campo correspondente.

Antes de iniciar o registro das informações, leia as instruções para o preenchimento do questionário.

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO
	EM 31/12/2002	Nº MÉDIO NO ANO	VALORES EM REAIS
Pessoal assalariado			
Ligado à produção industrial	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>	9 <input type="text"/>
Não ligado à produção industrial	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>	10 <input type="text"/>
Pessoal não-assalariado			
Proprietário, sócios, inclusive membros da família sem remuneração	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>	11 <input type="text"/>
Total	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES)?

205 Sim

206 Não

B 1 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	VALORES EM REAIS
Receita bruta	
Venda de produtos e serviços industriais (inclusive receita de exportação incentivada ou não e crédito-prêmio de IPI)	14 <input type="text"/>
Revenda de mercadorias (bens adquiridos pela empresa para a venda sem transformação)	15 <input type="text"/>
Prestações de serviços não-industriais, de transporte, de atividades agropastoris, etc.	16 <input type="text"/>
Deduções	
(-) Vendas canceladas e descontos incondicionais	17 <input type="text"/>
(-) ICMS	18 <input type="text"/>
(-) Demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços (IPI, ISS, PIS, COFINS, SIMPLES, etc.)	19 <input type="text"/>
Total da Receita Líquida de Vendas (14 + 15 + 16 - 17 - 18 - 19)	20 <input type="text"/>

B 2 - DESTINO GEOGRÁFICO DAS VENDAS (em porcentagem, sem incluir decimais)

MERCADO INTERNO PAÍSES DO MERCOSUL OUTROS PAÍSES TOTAL
 22 % + 23 % + 24 % = 25 **1,0,0** %

B 3 - OUTRAS RECEITAS

	VALORES EM REAIS
Receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, equipamentos, etc.	26 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)	27 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Variações monetárias ativas	28 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Resultados positivos de participações societárias e em sociedade em cota de participação	29 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Demais receitas operacionais (propriedade industrial licenciada, comissões, franquias, etc.)	30 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Receitas não-operacionais	31 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Total: (26 + 27 + 28 + 29 + 30 + 31)	32 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C 1 - GASTOS DE PESSOAL

	VALORES EM REAIS
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros, etc.) - valor igual ao Capítulo A, item 12	33 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Contribuições para previdência social (parte do empregador)	34 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
FGTS	35 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte do empregador)	36 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Indenizações trabalhistas e por dispensas incentivadas	37 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.)	38 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Total: (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38)	39 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

C 2 - COMPRAS E ESTOQUES

	COMPRAS NO ANO VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2001 VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2002 VALORES EM REAIS
Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes) ..	40 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	42 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	46 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Produtos acabados		43 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	47 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Produtos em elaboração		44 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	48 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Mercadorias adquiridas para revenda	41 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	45 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	49 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

C 3 - PROCEDÊNCIA DAS MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES

PORCENTAGEM DAS COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES

Nacional Estrangeira Total
 50 % + 51 % = 52 **1,0,0** %

C 4 - CUSTOS DAS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS

	VALORES EM REAIS
Consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento	53 <input type="text"/>
Compra de energia elétrica utilizada na produção	54 <input type="text"/>
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	55 <input type="text"/>
Serviços industriais prestados por terceiros (outras empresas ou autônomos)	56 <input type="text"/>
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros (incluir peças e acessórios, quando fornecidos pela prestadora de serviços)	57 <input type="text"/>
Total: (53 + 54 + 55 + 56 + 57)	58 <input type="text"/>

C 5 - OUTROS CUSTOS E DESPESAS

	VALORES EM REAIS
Aluguéis e arrendamentos	59 <input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (<i>leasing</i> de máq., equip. e veículos)	60 <input type="text"/>
Depreciação, amortização e exaustão.....	61 <input type="text"/>
Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros	62 <input type="text"/>
Fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros	63 <input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, etc. - não inclua os impostos constantes do Capítulo B 1)	64 <input type="text"/>
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc.)	65 <input type="text"/>
<i>Royalties</i> e assistência técnica	66 <input type="text"/>
Variações monetárias passivas	67 <input type="text"/>
Despesas financeiras (inclusive <i>factoring</i>)	68 <input type="text"/>
Resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação	69 <input type="text"/>
Serviços prestados por terceiros (informática, auditoria, advocacia, consultoria, limpeza, vigilância, manutenção de imóveis e equipamentos não ligados à produção, etc.)	70 <input type="text"/>
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, comissões, água e esgoto, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ)	71 <input type="text"/>
Despesas não-operacionais	72 <input type="text"/>
Total: (59 + 60 + 61 + 62 + 63 + 64 + 65 + 66 + 67 + 68 + 69 + 70 + 71 + 72)	73 <input type="text"/>

D - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES, DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

	VALORES EM REAIS
Lucro	74 <input type="text"/>
Prejuízo	75 <input type="text"/>

E - AQUISIÇÃO E BAIXAS DE ATIVOS TANGÍVEIS REALIZADAS NO ANO E TOTAL DO ATIVO

E 1 - AQUISIÇÕES (exceto leasing), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS

	AQUISIÇÃO DE TERCEIROS		PRODUÇÃO PRÓPRIA REALIZADA PARA O ATIVO IMOBILIZADO		MELHORIA	
	VALORES EM REAIS		VALORES EM REAIS		VALORES EM REAIS	
Terrenos e edificações	76	<input type="text"/>	81	<input type="text"/>	86	<input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais	77	<input type="text"/>	82	<input type="text"/>	87	<input type="text"/>
Meios de transporte	78	<input type="text"/>	83	<input type="text"/>	88	<input type="text"/>
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.)	79	<input type="text"/>	84	<input type="text"/>	89	<input type="text"/>
Total	80	<input type="text"/>	85	<input type="text"/>	90	<input type="text"/>

E 2 - BAIXAS

	VALORES EM REAIS
Terrenos e edificações	91 <input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais	92 <input type="text"/>
Meios de transporte	93 <input type="text"/>
Outras baixas (móveis, microcomputadores, etc.)	94 <input type="text"/>
Totais (91 + 92 + 93 + 94)	95 <input type="text"/>

E 3 - TOTAL DO ATIVO (Circulante + Realizável a Longo Prazo + Permanente) 210

F - CONTROLE AMBIENTAL

Informe a participação dos investimentos realizados em 2002 sobre o total das aquisições de ativos tangíveis no capítulo E1 (77+82+87), com vistas em reduzir os resíduos, controlar a poluição ou atender às normas ambientais. Caso não tenha realizado este tipo de investimento, informe zero (0). 207 %

G - LOCAIS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA

Marque se a empresa possui uma única unidade local (apenas um endereço de atuação ou sufixo de CNPJ), ou se tem **mais de uma unidade local**.

Empresa de unidade local única 98

Descreva abaixo os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e indique suas respectivas participações percentuais no total das vendas da empresa:

99	<input type="text"/>	102 <input type="text"/> %
100	<input type="text"/>	103 <input type="text"/> %
101	<input type="text"/>	104 <input type="text"/> %

Dê as informações pedidas na parte IV - AUTENTICAÇÃO E OBSERVAÇÕES, terminando o preenchimento do questionário.

Empresa com mais de uma unidade local 105

Indique o número de unidades locais 106

Preencha o Capítulo H e a parte III - INFORMAÇÕES DA UNIDADE LOCAL PRODUTIVA, mantenha-se atento para os seguintes pontos:

1 - As definições dos tipos de unidades locais encontram-se nas instruções para o preenchimento do questionário. Para prosseguir no preenchimento é indispensável a compreensão destas definições.

2 - Os dados relativos às UNIDADES LOCAIS AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS deverão ser preenchidos no Capítulo H.

3 - Com relação às UNIDADES PRODUTIVAS industriais ou voltadas às outras atividades secundárias da empresa (atividades comerciais, de serviços não-industriais, transporte, construção e agropastoril), preencha, para cada endereço de atuação da empresa ou sufixo de CNPJ, os dados solicitados na parte III: INFORMAÇÕES DE UNIDADE LOCAL PRODUTIVA, em anexo.

H - DADOS REGIONALIZADOS DE UNIDADES LOCAIS AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS

Dados de Regionalização: deve ser informado pela empresa o somatório do pessoal ocupado, dos salários, retiradas e outras remunerações e o total das unidades locais auxiliares ou administrativas existentes em cada Unidade da Federação.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE UNIDADES LOCAIS	TOTAL DO PESSOAL OCUPADO EM 31/12/2002	TOTAL DOS SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES
Região Norte			
Rondônia	107 <input type="text"/>	114 <input type="text"/>	121 <input type="text"/> R\$
Acre	108 <input type="text"/>	115 <input type="text"/>	122 <input type="text"/> R\$
Amazonas	109 <input type="text"/>	116 <input type="text"/>	123 <input type="text"/> R\$
Roraima	110 <input type="text"/>	117 <input type="text"/>	124 <input type="text"/> R\$
Pará	111 <input type="text"/>	118 <input type="text"/>	125 <input type="text"/> R\$
Amapá	112 <input type="text"/>	119 <input type="text"/>	126 <input type="text"/> R\$
Tocantins	113 <input type="text"/>	120 <input type="text"/>	127 <input type="text"/> R\$
Região Nordeste			
Maranhão	128 <input type="text"/>	137 <input type="text"/>	146 <input type="text"/> R\$
Piauí	129 <input type="text"/>	138 <input type="text"/>	147 <input type="text"/> R\$
Ceará	130 <input type="text"/>	139 <input type="text"/>	148 <input type="text"/> R\$
Rio Grande do Norte	131 <input type="text"/>	140 <input type="text"/>	149 <input type="text"/> R\$
Paraíba	132 <input type="text"/>	141 <input type="text"/>	150 <input type="text"/> R\$
Pernambuco	133 <input type="text"/>	142 <input type="text"/>	151 <input type="text"/> R\$
Alagoas	134 <input type="text"/>	143 <input type="text"/>	152 <input type="text"/> R\$
Sergipe	135 <input type="text"/>	144 <input type="text"/>	153 <input type="text"/> R\$
Bahia	136 <input type="text"/>	145 <input type="text"/>	154 <input type="text"/> R\$
Região Sudeste			
Minas Gerais	155 <input type="text"/>	159 <input type="text"/>	163 <input type="text"/> R\$
Espírito Santo	156 <input type="text"/>	160 <input type="text"/>	164 <input type="text"/> R\$
Rio de Janeiro	157 <input type="text"/>	161 <input type="text"/>	165 <input type="text"/> R\$
São Paulo	158 <input type="text"/>	162 <input type="text"/>	166 <input type="text"/> R\$
Região Sul			
Paraná	167 <input type="text"/>	170 <input type="text"/>	173 <input type="text"/> R\$
Santa Catarina	168 <input type="text"/>	171 <input type="text"/>	174 <input type="text"/> R\$
Rio Grande do Sul	169 <input type="text"/>	172 <input type="text"/>	175 <input type="text"/> R\$
Região Centro-Oeste			
Mato Grosso do Sul	176 <input type="text"/>	180 <input type="text"/>	184 <input type="text"/> R\$
Mato Grosso	177 <input type="text"/>	181 <input type="text"/>	185 <input type="text"/> R\$
Goiás	178 <input type="text"/>	182 <input type="text"/>	186 <input type="text"/> R\$
Distrito Federal	179 <input type="text"/>	183 <input type="text"/>	187 <input type="text"/> R\$

IBGE	III-INFORMAÇÕES DA UNIDADE LOCAL PRODUTIVA	FOLHA / TOTAL
I-CADASTRO DA UNIDADE LOCAL		/
<p>CNPJ: _____ RAZÃO SOCIAL: _____</p> <p>SUF/DV: <input type="text"/> <input type="text"/> NOME DO LOGRADOURO: _____</p> <p>NUM.: <input type="text"/> COMPLEMENTO: <input type="text"/> BAIRRO: <input type="text"/></p> <p>CEP: <input type="text"/> DDD: <input type="text"/> TELEFONE: <input type="text"/> RAMAL: <input type="text"/> FAX: <input type="text"/></p> <p>UF: _____ MUNICÍPIO/DIST: _____</p> <p>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: _____</p>		
<p>12 SITUAÇÃO CADASTRAL</p> <p><input type="checkbox"/> 1-Em operação</p> <p><input type="checkbox"/> 2-Em implantação</p> <p><input type="checkbox"/> 3-Paralisada</p> <p><input type="checkbox"/> 4-Extinta</p>	<p>13 DATA DE OCORRÊNCIA</p> <p>Mês: <input type="text"/> Ano: <input type="text"/></p>	<p>14 Assinale um dos itens abaixo somente se esta unidade enquadrar-se em uma das situações descritas</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Unidade adquirida ou arrendada de outra empresa</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Unidade que não consta da lista remetida pelo IBGE, por motivo diferente do anterior</p> <p><input type="checkbox"/> 3- Unidade vendida ou arrendada para outra empresa</p>
<p>15 CNPJ DE LIGAÇÃO DA UNIDADE</p> <p>_____</p>	<p>16 TIPO DE UNIDADE LOCAL <input type="checkbox"/></p> <p style="text-align: right;">Capítulos a preencher</p> <p>1- Unidade produtiva industrial _____ J e K</p> <p>2- Unidade produtiva de comércio _____ K</p> <p>3- Unidade produtiva de serviços não industriais _____ K</p> <p>4- Unidade produtiva de transportes, construção ou agropastoril _____ K</p> <p>5- Unidade não produtiva _____ H (Parte II)</p>	
J-PRODUTOS FABRICADOS E/OU SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS		
<p>Descreva os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e suas respectivas participações percentuais no total das expedições (vendas + transferências efetuadas) da UNIDADE LOCAL:</p>		
<p>Descrição dos produtos</p> <p>188 - _____</p> <p>189 - _____</p> <p>190 - _____</p>	<p>Participação</p> <p>191 - <input type="text"/> %</p> <p>192 - <input type="text"/> %</p> <p>193 - <input type="text"/> %</p>	
K-INFORMAÇÕES ECONÔMICAS (VALORES EM REAIS)		
<p>Pessoal Ocupado Total em 31/12/02 194 - <input type="text"/></p> <p>Salários, Retiradas e Outras Remunerações (inclusive décimo-terceiro, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros pagos aos empregados) 195 - <input type="text"/></p> <p>Valor das Transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais 196 - <input type="text"/></p> <p>Receita Líquida de Venda de produtos e serviços industriais 197 - <input type="text"/></p> <p>Receita Líquida de Venda oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril) ... 198 - <input type="text"/></p> <p>Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/01 199 - <input type="text"/></p> <p>Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/02 200 - <input type="text"/></p> <p>Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem e combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes) 201 - <input type="text"/></p> <p>Outros custos de operação industrial (Ver Manual, Cap K - Informações Econômicas) 202 - <input type="text"/></p> <p>Custos e Despesas (Registre os custos e despesas operacionais não informados acima, exceto despesas financeiras - Ver Manual, Cap K - Informações Econômicas) 203 - <input type="text"/></p> <p>Aquisições de Ativos Tangíveis Realizados no Ano 204 - <input type="text"/></p>		
OBSERVAÇÕES		
<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>		

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Departamento de Indústria

**PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL -
EMPRESA - 2002**

QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÊC DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DIST/ SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA	05	TOTAL DE CAPÍTULOS
					1

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - A legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL _____	
CNPJ _____	
	RAIZ SUFIXO DV

03 ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	
DA EMPRESA	
01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	CNPJ
03	NOME DO LOGRADOURO (Av., rua, rodovia)
04	NÚMERO
05	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km)
06	BAIRRO/DISTRITO
MUNICÍPIO	
07	USO DO IBGE
UF	MUNICÍPIO DIST/SUBDIST
08	CEP
09	DDD
10	TELEFONE
11	RAMAL
12	FAX
DA UNIDADE DE COLETA	
13	SUFFIXO DO CNPJ
14	NOME DO LOGRADOURO (Av., rua, rodovia)
15	NÚMERO
16	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km)
17	BAIRRO/DISTRITO
MUNICÍPIO	
18	USO DO IBGE
UF	MUNICÍPIO DIST/SUBDIST
19	CEP
20	DDD
21	TELEFONE
22	RAMAL
23	FAX

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES					
01	SITUAÇÃO CADASTRAL	03	MUDANÇAS ESTRUTURAIS	04	CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA
	01 - Em operação 02 - Em implantação/pré-operação 03 - Paralisada com informação 04 - Extinta com informação		01 - Fusão ou cisão total 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de/por outra empresa 04 - Arrendada por outra empresa 05 - Arrendatária de outra empresa 06 - Alteração de CNPJ por motivos diferentes dos anteriores. Justifique em OBSERVAÇÕES	01 -	
02	DATA DA OCORRÊNCIA			02 -	
	MÊS ANO			03 -	
	01 02				

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a *Legislação Societária*.

FORMAS DE PREENCHIMENTO: Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e a outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em *Real*. **Não utilize centavos.** Quando o dado não existir, registre " - " (traço) no campo correspondente.

Antes de iniciar o registro das informações, leia as instruções para o preenchimento do questionário.

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO
	EM 31/12/2002	Nº MÉDIO NO ANO	
Pessoal assalariado			
Ligado à produção industrial	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>	9 <input type="text"/>
Não-ligado à produção industrial	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>	10 <input type="text"/>
Pessoal não-assalariado			
Proprietário, sócios, inclusive membros da família sem remuneração	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>	11 <input type="text"/>
Totais	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES)?

60 Sim

61 Não

	VALORES EM REAIS
Receita bruta da venda de produtos e serviços industriais (inclusive receita de exportação incentivada ou não e crédito-prêmio de IPI)	14 <input type="text"/>
Receita bruta da revenda de mercadorias, da prestação de serviços não-industriais, etc.	15 <input type="text"/>
Deduções (vendas canceladas, descontos incondicionais, IPI, ICMS, ISS, PIS, COFINS, SIMPLES, etc.)	16 <input type="text"/>
Total da receita líquida de vendas (14 + 15 - 16)	17 <input type="text"/>
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)	18 <input type="text"/>
Outras receitas operacionais	19 <input type="text"/>
Receitas não-operacionais	20 <input type="text"/>
Total das receitas: (17 + 18 + 19 + 20)	21 <input type="text"/>

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C 1 - GASTOS DE PESSOAL

	VALORES EM REAIS
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc.) - valor igual ao Capítulo A, item 12	23 <input type="text"/>
Contribuições para previdência social (parte do empregador)	24 <input type="text"/>
FGTS	25 <input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte do empregador)	26 <input type="text"/>
Indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada	27 <input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.)	28 <input type="text"/>
Total: (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	29 <input type="text"/>

C 2 - COMPRAS E ESTOQUES

	COMPRA NO ANO VALORES EM REAIS	ESTOQUE EM 31/12/2001 VALORES EM REAIS	ESTOQUE EM 31/12/2002 VALORES EM REAIS
Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes) ..	30 <input type="text"/>	32 <input type="text"/>	35 <input type="text"/>
Produtos acabados e em elaboração	31 <input type="text"/>	33 <input type="text"/>	36 <input type="text"/>
Mercadorias adquiridas para revenda	31 <input type="text"/>	34 <input type="text"/>	37 <input type="text"/>

C 3 - OUTROS CUSTOS E DESPESAS

	VALORES EM REAIS
Compra de energia elétrica e consumo de combustíveis	38 <input type="text"/>
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	39 <input type="text"/>
Serviços industriais prestados por terceiros e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção (outras empresas ou autônomos. Incluir peças e acessórios quando fornecidos pela prestadora de serviços)	40 <input type="text"/>
Aluguéis e arrendamentos	41 <input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (<i>leasing</i> de máquinas e equipamentos e veículos)	42 <input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, etc. - não inclua os impostos constantes do Capítulo B)	43 <input type="text"/>
Depreciação, variações monetárias passivas, despesas financeiras e resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação	44 <input type="text"/>
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, comissões, água e esgoto, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ)	45 <input type="text"/>
Despesas não-operacionais	46 <input type="text"/>
Total: (38 + 39 + 40 + 41 + 42 + 43 + 44 + 45 + 46)	47 <input type="text"/>

D - AQUISIÇÃO E BAIAS DE ATIVOS TANGÍVEIS REALIZADAS NO ANO

		VALORES EM REAIS
Aquisição e produção própria realizadas para o ativo imobilizado	48	<input style="width: 100px;" type="text"/>
Melhorias	49	<input style="width: 100px;" type="text"/>
Baixas	50	<input style="width: 100px;" type="text"/>

E - CONTROLE AMBIENTAL

Informe a participação dos investimentos realizados em 2002 sobre o total das aquisições de ativos tangíveis no capítulo D (48+49), com vistas em reduzir os resíduos, controlar a poluição ou atender às normas ambientais. Caso não tenha realizado este tipo de investimento, informe zero (0).

62 %

F - ATIVIDADE DA EMPRESA, PRODUTOS FABRICADOS E/OU SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS

Na listagem de apoio da empresa, encontra-se a classificação de atividades atribuídas a ela. Se esta classificação não expressar a atividade atual da empresa, descreva a correta no item 53 e depois nos itens 54 a 59 dê as informações de produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados. Porém, se a classificação constante da listagem de apoio refletir de fato a atividade da empresa, deixe o item 53 em branco e nos itens 54 a 59 dê as informações de produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados.

53

Descreva detalhadamente os três principais produtos fabricados e ou/ serviços industriais prestados e indique suas respectivas participações no total das vendas da empresa:

54 57 %

55 58 %

56 59 %

III - AUTENTICAÇÃO E OBSERVAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, **sem utilizar centavos**, se estão corretas e sem rasuras.

Data da Entrega / / Data da Devolução / /

Nome do Informante

Cargo Tel.:

Fax E-mail

Assinatura do Informante

Assinatura do Técnico de Pesquisa

OBSERVAÇÕES

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Departamento de Indústria

**PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL -
EMPRESA - 2002**

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÊC DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DIST SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NAPASTA	05	TOTAL DE CAPÍTULOS PREENCHIDOS
					0

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA							
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL _____							
CNPJ	AGÊNCIA _____						
<table border="1"> <tr> <td>RAIZ</td> <td>SUFIXO</td> <td>DV</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>	RAIZ	SUFIXO	DV				
RAIZ	SUFIXO	DV					

03 RAZÃO PARA NÃO COLETA DOS DADOS DA EMPRESA NO ENDEREÇO INDICADO											
01	SITUAÇÃO CADASTRAL										
<table border="1"> <tr> <td>05 - Paralisada sem informação</td> <td>10 - Endereço inexistente ou incompleto</td> </tr> <tr> <td>06 - Extinta sem informação (preencher item 03)</td> <td>11 - Impossibilitada de prestar informações</td> </tr> <tr> <td>07 - Extinta até dezembro de 2001 devido à fusão, cisão total ou incorporação (preencher itens 02 e 03)</td> <td>12 - Mudança de endereço da UC para outra agência da mesma UE</td> </tr> <tr> <td>08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não-industrial - preencher item 0402)</td> <td>13 - Mudança de endereço da UC para agência de outra UE</td> </tr> <tr> <td>09 - Mudança para endereço ignorado</td> <td>14 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)</td> </tr> </table>		05 - Paralisada sem informação	10 - Endereço inexistente ou incompleto	06 - Extinta sem informação (preencher item 03)	11 - Impossibilitada de prestar informações	07 - Extinta até dezembro de 2001 devido à fusão, cisão total ou incorporação (preencher itens 02 e 03)	12 - Mudança de endereço da UC para outra agência da mesma UE	08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não-industrial - preencher item 0402)	13 - Mudança de endereço da UC para agência de outra UE	09 - Mudança para endereço ignorado	14 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)
05 - Paralisada sem informação	10 - Endereço inexistente ou incompleto										
06 - Extinta sem informação (preencher item 03)	11 - Impossibilitada de prestar informações										
07 - Extinta até dezembro de 2001 devido à fusão, cisão total ou incorporação (preencher itens 02 e 03)	12 - Mudança de endereço da UC para outra agência da mesma UE										
08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não-industrial - preencher item 0402)	13 - Mudança de endereço da UC para agência de outra UE										
09 - Mudança para endereço ignorado	14 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)										
02	CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA										
03	DATA DA PARALISAÇÃO OU EXTINÇÃO										
	MÊS ANO										

04 DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE COLETA										
01	CÓDIGO CNAE	02	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA							
	USO DO IBGE									
03	ENDEREÇO	04	NÚMERO	05	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, etc.)					
06	BAIRRO	07	CEP	08	DDD	09	TELEFONE	10	RAMAL	
11	FAX	12	SIGLA DA UF	13	NOME DO MUNICÍPIO					

05 AUTENTICAÇÃO	
Após verificar se as informações estão corretas e sem rasuras	
Data da Entrega	Data da Devolução
Nome do Informante	
Condição do Informante	Tel.:
Assinatura do Informante	
Nome do Técnico de Pesquisa	
Assinatura do Técnico de Pesquisas	

OBSERVAÇÕES

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A FAC é um dos instrumentos de atualização do Cadastro da Pesquisa Industrial Anual de Empresa. Seu preenchimento deve ser efetuado pelo Técnico de Pesquisas do IBGE, de acordo com as Instruções abaixo. Caso haja alguma informação adicional, registrá-la em OBSERVAÇÕES de forma clara e objetiva.

A FAC é um instrumento a ser aplicado à Empresa, caso esta esteja em uma situação de não-coleta de questionário, por algum dos motivos listados.

Capítulo 03 - Razão da Não-Coleta:

Item 01 - Situação Cadastral

Código 05: Paralisada, sem informação no ano - enquadra-se nesta situação a empresa que interrompeu suas atividades, em caráter temporário, antes do ano de referência da pesquisa. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento do item 03 deste Capítulo.

Código 06: Extinta sem informação - enquadra-se nesta situação a empresa que encerrou suas atividades, em caráter definitivo, em data anterior ao ano de referência da pesquisa. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento do item 03 deste Capítulo.

Código 07: Extinta até dezembro de 2001 devido à fusão, cisão total ou incorporação. Enquadra-se nesta situação a empresa cujo CNPJ, em virtude de fusão, cisão total ou incorporação, deixou de existir até 31-12-01. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento dos itens 02 e 03 deste Capítulo. Além disto, informar em OBSERVAÇÕES a razão social, o endereço e, se possível, a atividade da empresa surgida a partir desta transação.

CUIDADO: Se a extinção se deu durante o ano de referência da pesquisa - 2002 - tanto a empresa da listagem de apoio quanto a nova devem responder a questionários, e não recebem o instrumento FAC.

Código 08: Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não-industrial) - preencher o item 02 do Capítulo 04, o Capítulo 05 e no campo de AUTENTICAÇÃO registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante.

Código 09: Mudança para endereço ignorado - enquadra-se nesta situação a empresa não localizada no endereço da unidade de coleta. Tentar localizar esta empresa em qualquer outro endereço disponível - o da sede (quando diferente da unidade de coleta) ou outro de alguma UL - quando pertencer à mesma área da agência. De qualquer maneira, em não sendo localizada a empresa, não preencher na FAC o Capítulo 04.

Código 10 - Endereço inexistente ou incompleto - tentar localizar esta empresa em qualquer outro endereço disponível - o da sede (quando diferente da unidade de coleta) ou outro de alguma UL - quando pertencer à mesma área da agência. De qualquer maneira, em não sendo localizada a empresa, não preencher na FAC o Capítulo 04.

Código 11 - Impossibilitada de prestar informações - enquadra-se nesta situação a empresa que não pode prestar informações devido à ocorrência de sinistro (incêndio, inundação, etc.) ou perda de documentos de controle da empresa. Declarar o motivo em OBSERVAÇÕES, preencher o Capítulo 05 e registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO.

Código 12 - Mudança de endereço da UC para Agência da mesma UE - preencher os itens 03 a 13 do Capítulo 04 e registrar no campo OBSERVAÇÕES, o nome, cargo e telefone da pessoa para o contato no novo endereço de coleta e, no campo AUTENTICAÇÃO, os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta. Encaminhar à FAC para a UE.

Código 13 - Mudança de endereço da UC para Agência de outra UE - preencher os itens 03 a 13 do Capítulo 04 e registrar no campo OBSERVAÇÕES, o nome, cargo e telefone da pessoa para contato no novo endereço de coleta e, no campo AUTENTICAÇÃO, os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta. Encaminhar à FAC para a UE.

Código 14 - Outra - caso ocorra alguma situação de não-coleta dos dados não prevista anteriormente, esclarecê-la em OBSERVAÇÕES, e registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO, quando isto for possível.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas

Magdalena Cronemberger Góes

Coordenação de Indústria

Silvio Sales de Oliveira Silva

Coordenação técnica e planejamento geral da publicação

Adriane Gonzales Rodrigues d'Almeida

Elaboração do texto

Carmen de Jesus Garcia

Eliane Maria Bigi de Aquino

Fátima das Graças Macedo Barbosa

Jurandir Carlos de Oliveira

Revisão

Silvio Sales de Oliveira Silva

Myrian Thereza Ferreira

Preparo de originais

Alciléia Luiz da Silva Santos

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual e tabular

Carmen Heloisa P. Costa

Katia Vaz Cavalcanti

Beth Fontoura

Diagramação tabular

Beth Fontoura

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho
Kátia Domingos Vieira
Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual

Alberto Guedes da Fontoura Neto

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Gerência de Gráfica**Impressão**

José Augusto dos Santos

Gerência de Documentação**Normalização bibliográfica e de glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva
Angelica Sodré dos Santos
Aparecida Tereza Rodrigues Regueira
Diva de Assis Moreira
Elizabeth Siqueira Soares

Revisão geral dos originais

Sonia Regina Allevato

Gráfica Digital**Impressão e acabamento**

Ednalva Maia do Monte

Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias,
1ª edição, ISBN 85-240-0305-7, 1989
2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil - 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1989
- volume 9 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
 - v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
 - v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
 - v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, ISBN 85-240-0352-9, 1991
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, ISBN 85-240-0403-7, 1991
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR - ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo, ISBN 85-240-0495-9, 1994
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC,
1ª edição, ISBN 85-240-0608-0, 1996
2ª edição, ISBN 85-240-3674-5, 2003
3ª edição, ISBN 85-240-3725-3, 2004

- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal - ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PIA e PAIC ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto - ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral - ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público - ISBN 85-240-0757-7, 2000
- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996 ISBN 85-240-0766-4
 - v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
 - v.2 - Estruturas de ponderação, pesos regionais e tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, ISBN 85-240-3081-X, 2002
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais, ISBN 85-240-3702-4, 2003
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico, ISBN 85-240-3700-8, 2003